PORTO DE VITÓRIA
CODESA - AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
Balanço Patrimonial
(Em reais)

ATIVO	Nota	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		**132.243.397**	**120.025.863**
Caixa e equivalentes de caixa	4	91.080.792	85.708.584
Clientes a receber, liquida	5	17.212.226	6.700.300
Créditos negociados com clientes	6	3.035.358	3.819.808
Adiantamento a funcionários	7	1.496.498	1.353.208
Estoques	8	96.639	96.720
Impostos e contribuições a recuperar	9	16.982.290	20.022.632
Despesas antecipadas	10	196.402	275.018
Assistência médica a recuperar, liquida	11	1.064.642	999.820
Convênio SEP	12	1.026.449	1.025.874
Outros créditos	13	52.101	23.900
NÃO CIRCULANTE		**498.075.804**	**502.157.730**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**72.823.702**	**74.207.279**
Depósitos para recursos judiciais	14	43.975.038	43.470.618
Clientes a receber	5	1.850.000	3.942.983
Créditos negociados com clientes	6	10.190.156	10.190.156
Impostos e contribuições a recuperar	9	11.040.477	11.040.477
Assistência médica a recuperar, liquida	11	2.701.464	2.507.993
Outros créditos	15	3.066.567	3.055.053
INVESTIMENTOS	16	**1.587**	**1.587**
IMOBILIZADO	17	**425.239.933**	**427.933.456**
INTANGIVEIS	18	**10.583**	**15.408**
TOTAL ATIVO		**630.319.201**	**622.183.593**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		**23.033.491**	**21.719.151**
Fornecedores	19	2.859.731	1.848.826
Obrigações sociais e assistenciais	20	4.646.466	4.722.281
Obrigações fiscais e trabalhistas	21	2.655.979	965.550
Depósitos contribuições e consignações a recolher	22	918.447	1.347.189
Impostos s/ serviços e repasses	23	476.192	274.322
PSP - adiantamento de clientes	24	1.195.364	1.591.839
Créditos de arrendamentos e cessão de uso de áreas	25	1.500.000	2.000.000
Credores por depósito caucionados	26	64.503	64.503
Passivo de arrendamento	27	355.414	470.073
TCF Portus	28	8.085.869	7.472.310
Credores Diversos	29	275.527	962.258
NÃO CIRCULANTE		**191.735.525**	**200.278.288**
Créditos de arrendamentos e cessão de uso de areas	25	24.000.001	24.000.001
Provisões para contigências	30	19.108.733	17.854.775
Passivo de arrendamento	27	5.166.262	5.166.262
TCF Portus	28	77.996.100	77.996.100
Provisão Plano de Pensão PORTUS - Déficit Atuarial	31	56.645.064	66.442.360
Outras obrigações	32	8.819.365	8.818.791
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**415.550.185**	**400.186.153**
Capital social integralizado	33.1	297.940.097	297.940.097
Créditos p/ aumento de capital social	33.2	265.935.513	264.843.635
Ajuste de avaliação patrimonial	33.3	(5.776.315)	(13.915.887)
Prejuízos acumulados	33.4	(142.549.110)	(148.681.691)
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**630.319.201**	**622.183.593**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO DE VITORIA
CODESA - AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
Demonstração do Resultado
(Em reais)

	Nota	31/03/2021	31/03/2020
Receita bruta		**43.576.795**	**35.716.913**
Receitas operacionais		**29.585.057**	**28.188.136**
Infraestrutura Marítima		*9.485.729*	*7.427.167*
Infraestrutura Acostagem		*1.266.788*	*1.762.840*
Infraestrututa Terrestre		*2.715.618*	*2.315.860*
Movimentação de cargas		*8.086.072*	*6.088.041*
Armazenagem		*823.332*	*900.962*
Receitas de contratos		*5.427.116*	*3.865.718*
Serviços Diversos		*1.780.403*	*1.973.404*
Receitas Extraordinárias		-	-
Contratos de uso temporário		-	*3.854.146*
Receitas patrimoniais		**13.991.737**	**7.528.777**
Aluguéis e Arrendamentos		*13.491.737*	*7.028.777*
Concessão uso de área/Infra-estrutura		*500.000*	*500.000*
(-) Deduções		**(4.596.967)**	**(3.893.533)**
Tributos das Receitas Serviços		*(4.596.528)*	*(3.871.424)*
Vendas Canceladas		*(440)*	*(22.109)*
= Receita operacional líquida	**34**	**38.979.827**	**31.823.380**
(-) Custos dos serviços prestados	**35**	**(13.944.187)**	**(15.576.231)**
Pessoal		*(4.247.590)*	*(5.205.599)*
Encargos Sociais		*(1.780.428)*	*(2.200.807)*
Custos Assistenciais		*(747.238)*	*(1.613.074)*
Materiais/Peças e Acessórios		*(17.390)*	*(7.803)*
Mão de Obra avulsa		*(355.780)*	*(384.654)*
Serviços de terceiros		*(3.032.466)*	*(2.615.699)*
Utilidades e serviços		*(504.184)*	*(473.985)*
Seguros Diversos		-	-
Despesa de depreciação		*(3.259.112)*	*(3.074.610)*
= Lucro bruto		**25.035.641**	**16.247.149**
(-) Despesas operacionais		**(14.687.796)**	**(7.786.363)**
Despesas administrativas	**36**	**(9.116.135)**	**(11.378.262)**
Despesa com pessoal		*(3.882.314)*	*(4.428.833)*
Despesa encargos sociais		*(2.166.819)*	*(2.050.514)*
Despesa orgão colegiado		*(144.216)*	*(143.073)*
Despesas assistênciais		*(1.611.464)*	*(1.923.298)*
Despesa serviço de terceiros		*(536.176)*	*(1.091.837)*
Depesas gerais		*(545.233)*	*(749.462)*
Deispesa com depreciação e amortização		*(189.951)*	*(193.105)*
Despesa não dedutíveis		*(9.757)*	-
Perdas Estimadas c/crédito liquidação		*(3.110)*	*(746.362)*
Ações Judiciais Trabalhistas(Civel		*(27.094)*	*(51.777)*
Despesas tributárias	**37**	**(19.078)**	**(167.200)**
Despesa Impostos e taxas municipais e estaduais		*(1.613)*	-
Despesa Impostos e taxas federais		*(17.466)*	*(167.200)*
Outras receitas/Despesas operacionais	**38**	**(5.552.583)**	**3.759.098**
Provisões passivas		*(6.933.563)*	*(53.680)*
Outros ganhos/perda de capital		-	-
Reversões Operacionais		*1.186.256*	*3.810.576*
Receitas Eventuais		*194.824*	*2.202*
= Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**10.347.845**	**8.460.786**
Receitas (despesas) financeiras líquida	**39**	**(1.793.194)**	**(872.670)**
Receitas financeiras		415.422	1.470.672
Receitas Financeiras		*247.129*	*1.401.349*
Variações Monetárias Ativas		*168.293*	*69.322*
Despesas financeiras		(2.208.616)	(2.343.341)
Despesas Financeiras		*(107.382)*	*(171.902)*
Variações Monetárias Passivas		*(2.101.234)*	*(2.171.440)*
= Lucro antes do imposto de renda		**8.554.651**	**7.588.116**
Contribuição Social		(642.724)	(685.733)
Imposto de Renda		(1.779.345)	(247.584)
= Resultado líquido do exercício		**6.132.581**	**6.654.800**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO DE VITORIA
CODESA - AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Demonstração dos fluxos de caixa

(Em reais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/03/2021	31/03/2020
Lucro (Prejuizo) Liquido	**6.132.581**	**6.654.800**
(+) Depreciação e amortização	3.449.063	3.267.715
(+/-) PECLD Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	-13.029	0
(+/-) Provisão e atualizações Trabalhistas e Fiscais	1.253.958	-4.647.490
(+/-) Ajuste de avaliação patrimonial	8.139.572	0
= Lucro Ajustado	**18.962.145**	**5.275.025**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Duplicatas a receber	-10.498.896	1.373.216
Almoxarifado	82	8.198
Despesas antecipadas	78.615	63.033
Créditos renegociados	784.450	0
Assist Medica a Recuperar	-258.294	-9.280
Outros créditos curto e longo prazo	2.352.915	27.821.390
Cliente de longo prazo	2.092.983	0
Fornecedores	1.010.905	-887.763
Impostos a Recolher	201.870	-75.432
Alugueis CPC 06	-7.116.897	-92.412
TCF Portus	7.123.611	0
Provisão Plano de Pensão PORTUS - Déficit Atuarial	-9.797.296	0
Obrigações fiscais e trabalhistas	1.614.614	-678.644
Receitas diferidas	-500.000	-499.999
Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	-1.019.764	-1.345.638
Caixa liquido obtido/(aplicado) nas atividades operacionais	**5.031.045**	**30.951.694**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	-909.325	-2.398.215
Baixa de bens do ativo imobilizado	0	0
Pis/Cofins sobre aquisição de imobilizado	158.610	0
Ajuste depreciação e baixas de bens do ativo imobilizado	0	0
Caixa liquido/(obtido) nas atividades de investimentos	**-750.715**	**-2.398.215**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recursos financeiros /convênio SEP	0	0
Recursos financeiros para aumento de capital	1.091.878	2.171.439
Caixa gerado/consumido nas atividades de financiamento	**1.091.878**	**2.171.439**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LIQUÍDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**5.372.208**	**30.724.918**
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA NO INICIO DO EXERCICIO	**85.708.584**	**30.401.530**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCICIO	**91.080.792**	**61.126.448**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO DE VITORIA
CODESA - AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
Demonstração do Valor Adicionado
(Em reais)

	31/03/2021	31/03/2020
Receita	**43.573.244**	**34.948.442**
Receita da operação portuária	29.585.057	28.188.136
Receita de arrendamentos	13.991.737	7.528.777
Vendas canceladas	(440)	(22.109)
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	(3.110)	(746.362)
Insumos adquiridos de terceiros	**(4.991.229)**	**4.798.153**
Materiais, água, energia, serviços de terceiros	(4.991.229)	4.798.153
Outros custos	-	-
Valor adicionado bruto	**38.582.015**	**39.746.595**
Retenções	**(3.449.063)**	**3.267.715**
Depreciação/Amortização	(3.449.063)	3.267.715
Valor adicionado produzido pela entidade	**35.132.952**	**43.014.310**
Valor adicionado recebido em transferência	**(5.174.012)**	**4.652.706**
Receitas Financeiras	415.422	1.470.672
Outras Despesas - Provisões/Reversões Passivas	(5.763.546)	3.756.896
Outras	174.113	(574.862)
Valor adicionado a distribuir	**29.958.941**	**47.667.016**
Distribuição do valor adicionado	**29.958.941**	**31.535.279**
Pessoal	**14.580.068**	**17.565.198**
Remuneração direta	11.323.060	12.385.418
Benefícios a empregados	2.358.701	3.536.372
FGTS	713.712	1.239.009
Honorários da diretoria	184.594	404.399
Tributos	**7.037.675**	**4.971.940**
Federais	6.470.389	4.402.285
Estaduais e municipais	567.287	569.655
Remuneração de capital de terceiros	**2.208.616**	**2.343.341**
Despesas Financeiras	2.208.616	2.343.341
Lucro (Prejuízo) exercício	**6.132.581**	**6.654.800**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PORTO DE VITORIA
CODESA - AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em reais

Discriminação	Capital social	Recursos para aumento de capital social	Ajsute de Avaliação Patrimonial	Resultados acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2020	**297.940.097**	**261.233.569**	**(20.578.999)**	**(173.870.879)**	**364.723.788**
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	2.249.909	**2.249.909**
Ajuste avaliação patrimonial	-	-	6.663.112		**6.663.112**
Créditos de acionistas para futuro aumento de capital	-	3.610.066	-	-	**3.610.066**
Lucro (prejuizo) líquido do período	-	-	-	**22.939.279**	**22.939.279**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**297.940.097**	**264.843.635**	**(13.915.887)**	**(148.681.692)**	**400.186.153**
Ajustes Exercícios Anteriores	-			-	-
Ajuste avaliação patrimonial	-	-	8.139.572	-	**8.139.572**
Créditos de acionistas para futuro aumento de capital	-	1.091.878	-	-	**1.091.878**
Lucro (prejuizo) líquido do exercício	-	-	-	**6.132.581**	**6.132.581**
Saldo em 31 de março de 2021	**297.940.097**	**265.935.513**	**(5.776.315)**	**(142.549.110)**	**415.550.185**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CODESA – COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR EM 31/03/2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, é dotada de personalidade jurídica de direito privado e regida por legislação que trata do regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias. Em consonância com a Lei 13.303/2016, a Companhia foi transformada em Empresa Pública de Capital Fechado, com aprovação em Assembleia Geral Extraordinária do dia 29/06/2018.

A CODESA tem como objeto social:

a) exercer as funções de Autoridade Portuária no âmbito de portos organizados no Estado do Espírito Santo, no Porto Organizado de Vitória (municípios de Vitória e Vila Velha) e no Porto de Barra do Riacho (município de Aracruz), sob sua administração e responsabilidade, ou localizados em outro Estado, por delegação do Governo Federal;

b) exercer as funções de operador portuário na forma da Lei 12.815/2013; e,

c) desenvolver atividades afins, conexas e acessórias, realizando seu objeto social sempre em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério da infraestrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas e diretrizes contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei 6.404/76, das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, normas da CVM, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão, legislação e orientações específicas para empresas da administração federal indireta e Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro desconhecendo qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua

capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. De toda forma, convém registrar que a inclusão da CODESA no Programa Nacional de Desestatização desde o ano de 2019 não acarreta nenhum risco de solução de continuidade para as atividades da Companhia. O Programa de Desestatização da Companhia tem a participação do Ministério da Infraestrutura, Secretaria do Programa de Parceria em Investimento, do Ministério da Economia e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas na sua gestão.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseia em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.5.22.5.2 e 17); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 5); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 41); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 30); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 2.7 e 40).

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são preparadas e estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da CODESA.

2.5. Redução ao valor recuperável

A administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo esta reconhecida em contrapartida do resultado.
Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

2.5.1. Ativos financeiros e contratuais

Os ativos financeiros e contratuais são avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, as rubricas que apresentam saldos de redução ao valor recuperável são a de Clientes (Nota 5) e a de Assistência Médica a Recuperar (Nota 11).

2.5.2. Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou em menor tempo, se for identificado que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou quando ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme determina o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, foi realizada avaliação dos ativos não financeiros, pelo método Valor em Uso e que apontou a recuperação do valor total pela utilização dos ativos na geração de

receitas e benefícios futuros para a Companhia, sem a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável (Nota 17).

2.6. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da companhia são mensurados ao valor justo por meio do resultado, nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem instrumentos financeiros para negociação e designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.7. Reconhecimento de Receitas Operacionais e de Arrendamentos

2.7.1. Receitas

Em relação ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente, a receita é reconhecida após a prestação do serviço. A companhia recebe um depósito prévio, a título de caução, de 80% do valor dos serviços portuários a serem prestados, tendo como preço de transação os valores da tabela vigente para os serviços prestados.

2.7.2. Arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento, estabelece que arrendatários e arrendadores devam fornecer informações relevantes que representem fielmente as transações contratuais. Requer que os arrendatários reconheçam o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, mas com isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor.

Os contratos de arrendamentos firmados pela Companhia com seus arrendatários (clientes) são classificados como operacionais, conforme o item 62 do mesmo CPC portanto não refletem em ajustes de lançamento no balanço da Companhia.

Com relação aos contratos da CODESA com seus fornecedores, estando a Companhia na figura de arrendatária, destacamos a existência de um contrato de arrendamento abarcado pelo CPC em questão (Notas 17 e 27).

Esta norma impactou no registro da operação de arrendamento operacional que a Companhia possui referente à sede administrativa da Companhia, cujo contrato entrou em vigor em

02/12/2019. Neste caso, a Companhia é arrendatária e reconheceu em dezembro/2019: a) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; b) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; c) despesas com depreciação dos ativos; e d) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento, cujos lançamentos se deram a partir de janeiro/2020, quando ocorreu o primeiro pagamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

Em novembro de 2020, os valores referentes ao arrendamento foram atualizados conforme previsto contratualmente. Os efeitos desta adoção estão reconhecidos no Ativo imobilizado – Direito de uso (Nota 17) e no Passivo em Outras obrigações – Passivo de arrendamento (Nota 27).

2.8. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência, considerando o que determina o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC vigentes.

2.9. Contas a receber

A companhia contabiliza os contratos com clientes em conformidade com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, atendendo a todos os critérios requeridos pelo pronunciamento. Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço e os respectivos tributos são apurados e contabilizados por competência.

2.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-la. As provisões são registradas em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, conforme mencionado na Nota 30. Com base em informações da Coordenação Jurídica, a Companhia faz trimestralmente estudos do passivo judicial em trâmite na Justiça Comum Estadual, Federal e na Justiça do Trabalho, sendo as contingências classificadas entre: a) prováveis – para as quais são constituídas provisões, b) possíveis – apenas divulgadas e não provisionadas; e c) remotas – não requerem provisão e nem divulgação.

2.11. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social é efetuada com base no lucro tributável do exercício. O valor do imposto de renda é constituído com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240.000,00. O valor da contribuição social é calculado à alíquota de 9% do lucro tributável para aquela contribuição.

2.11.1. ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A Interpretação Técnica ICPC 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: a) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; b) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

A Companhia entende que adota procedimentos contemplados na legislação e jurisprudências tributárias, de forma que não geram efeitos nas demonstrações financeiras.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional em espécie, depósitos bancários e por aplicações de curto prazo no mercado aberto, com vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias, com risco insignificante de mudança de valor e que são utilizados pela Companhia para gestão financeira e liquidação de seus compromissos de curto prazo (Nota 4).

2.13. Provisão de férias e 13º salário

A provisão das férias e do 13º salário e seus respectivos encargos são calculados em função dos direitos adquiridos até a data do balanço.

2.14. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas incluem a aplicação de recursos cujos pagamentos ocorrem antecipadamente em relação aos benefícios que ocorrerão em períodos futuros. A parcela das despesas é reconhecida no resultado de acordo com o princípio da competência (Nota 10).

2.15. Ativos não circulantes

2.15.1. Depósitos judiciais

A Companhia tem recursos financeiros bloqueados, mantidos na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil e no Banestes, por determinação judicial, objetivando resguardar futuras decisões das demandas em curso (Nota 14).

2.15.2. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear (Nota 17).

2.15.3. Intangível

A Companhia possui registros pelo custo de aquisição de direito de uso de software, rede de telecomunicações e dados e estudos e projetos, deduzidos dos valores amortizáveis e calculados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis (Nota 18).

2.16. Obrigações sociais

As obrigações sociais são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável (Nota 20).

2.17. Plano complementar de aposentadoria pós emprego

A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de Previdência Complementar – EFPC que está estruturado na modalidade de benefício definido. O plano tem por característica contribuições mensais, em benefício dos empregados, sendo custeado na mesma proporção pela Companhia e pelos empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial relacionado ao plano de aposentadoria de benefício definido é o valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: a) por ganhos e perdas atuariais; b) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e c) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é calculado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, utilizando-se as taxas de juros que condizem com o rendimento de mercado, as quais são representadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorreram. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

3. Eventos significativos no exercício

3.1. CODVID-19 (pandemia do corona vírus)

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto do novo coronavírus (2019-nCoV) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A Lei nº 13.979/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, devido a doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

A atividade desenvolvida pela Companhia, considerada essencial, segue o estabelecido na Lei nº 14.047 de 24/08/2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário.

A Companhia, em cooperação com os esforços governamentais vem atuando em diversas frentes no combate a essa pandemia. Internamente vem aplicando ações visando assegurar a segurança de seus empregados próprios, terceiros, trabalhadores avulsos e pessoas das instituições que desenvolvem seu trabalho nas dependências dos portos da Companhia. As ações incluem o cancelamento de viagens internacionais, limitação de viagens nacionais ao extremamente necessário, inclusão do trabalho remoto (home-office) para as áreas que não requeiram a presença física dos empregados, aquisição e distribuição de equipamentos de segurança

individuais como máscaras e álcool em gel aos seus empregados e cuidados referentes aos visitantes às suas dependências.

Neste cenário cabe a Companhia apresentar os seguintes destaques:

3.1.1. Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros foram revisados, sem impactos relevantes, e estão demonstrados na nota 40.1 Classificação dos instrumentos financeiros.

3.1.2. Benefício Pós-Emprego (BPE)

A Administração da Companhia avaliou que os registros do benefício pós emprego refletem adequadamente a situação do plano, com negociação para o equacionamento do déficit atuarial (Notas 2.17 e 41.1).

3.1.3. Inadimplemento de clientes

A avaliação de perdas esperadas na Companhia é efetuada com base em um critério que considera a data de vencimento associada a uma análise qualitativa do crédito e do cliente. A Companhia entende que o critério vigente e a provisão para perdas de créditos constituída (Nota 5) atendem adequadamente aos critérios contábeis vigentes.

3.1.4. Movimentação de carga

A movimentação de cargas no período de janeiro a março de 2021, quando comparado ao primeiro trimestre do ano anterior apresentou aumento na movimentação de carga condicionada em container (17,5%), carga geral (18,7%) e granel sólido (16,9%). O acréscimo marginal de 56,58% na movimentação física de cargas, aliado ao reajuste de 5,7% das tarifas portuárias da Companhia, aprovado pela Antaq – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que entrou em vigor em 05 de setembro de 2020, proporcionou um aumento de 22,5% nas receitas operacionais líquidas da Companhia aumentaram, conforme explicitado na Nota explicativa 33.

3.1.5. Legislação para o setor de portos, em face da COVID 19

3.1.5.1. Lei nº 14.047 de 24 de agosto de 2020

A Lei nº 14.047/2020, dispõe sobre medidas especiais em resposta à pandemia decorrente da covid-19 com o objetivo de garantir a preservação das atividades portuárias, consideradas essenciais; e sobre a cessão de uso especial de pátios sob administração militar. A medida estabelece as hipóteses em que o Órgão Gestor de Mão de Obra não poderá escalar trabalhador portuário avulso com sintomas da doença; Prevê, enquanto persistir o impedimento de escalação, o direito ao recebimento, pelo trabalhador avulso, de indenização compensatória mensal no valor correspondente a cinquenta por cento sobre a média mensal recebida (considerados os valores recebidos pelo trabalhador por intermédio do Órgão Gestor de Mão de Obra entre 1º de outubro de 2019 e 31 de março de 2020); Proíbe a escalação presencial de trabalhadores portuários, instituindo a sua realização por meio eletrônico; e autoriza a cessão de uso especial de pátios sob administração militar, a título gratuito, às pessoas jurídicas prestadoras de serviço de transporte aéreo público, nacionais, a título precário, durante o período do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19.

3.1.5.2. Resolução ANTAQ nº 7.660 de 06 abril de 2020

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde – OMS como pandemia do novo corona vírus (COVID-19) editou a Resolução nº 7.660/2020:

> "Art. 2º Esta Resolução tem por objeto suspender os prazos, pontualmente, previstos na Resolução Normativa nº 32-ANTAQ/2019, na Resolução Normativa nº 28-ANTAQ/2019, na Resolução Normativa nº 29-ANTAQ/2019, na Resolução nº 3.274-ANTAQ/2014, bem como aqueles relacionados à Contabilidade Regulatória das Administrações Portuárias, tem em vista a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2020.
> Art. 3º Excepcionalmente, a partir da data de publicação desta Resolução, ficam suspensos por 60 (sessenta) dias os prazos e obrigações dispostos nos seguintes atos normativos:
> I - art. 33 da Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019;
> II - art. 34, II da Resolução Normativa ANTAQ nº 29/2019, originalmente estendido em 180 dias, a partir de 17/11/2019, pelo art. 1º da Resolução ANTAQ nº 7.408/2019;
> III - art. 34, inciso III, alíneas "a" e "b" da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014;
> IV - art. 5º da Resolução Normativa ANTAQ nº 28/2019;
> V - art. 33, inciso V, alíneas "d" e "e" da Resolução ANTAQ nº 3.274/2014;
> VI - Manual de Contas das Administrações Portuárias, no âmbito do Sistema CONTÁBIL, referente a apresentação de:
> a) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) mensais do exercício de 2020, a contar de mês de referência de fevereiro de 2020;
> b) demonstrações contábeis societárias (DCSs) anuais do exercício de 2019;
> c) demonstrações contábeis regulatórias (DCRs) anuais do exercício de 2019; e
> d) atualizações anuais do Método de Custeio."

4. Caixa e equivalentes de caixa

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	126.791	130.339
Aplicações financeiras	90.954.001	85.578.245
Total	**91.080.792**	**85.708.584**

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras. As aplicações financeiras são de curto prazo, com liquidez imediata, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado. São demonstradas ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. Possuem opção de resgate antecipado, sem penalidades ou perda de rentabilidade e o seu valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas definidas para empresas da administração indireta da União, as aplicações da Companhia podem ser efetuadas de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.290/73 e Resolução BACEN nº 3.285/2005, em fundos de investimento extramercado, administrados pelo Banco do Brasil S.A. As aplicações financeiras da CODESA estão em fundos do Banco do Brasil, com as características definidas pelo regulamento, cuja rentabilidade no 1º trimestre de 2021 gerou ganhos de 0,07% para a Companhia. Em mesmo período o rendimento do CDI foi de 0,48% ".

O saldo de valores recebidos da União para futuro aumento de capital também está aplicado em fundos de investimento extramercado.

5. Contas a receber de clientes

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Clientes a Receber Circulante	**20.620.629**	**10.121.734**
A vencer	*11.165.092*	*3.851.420*
Vencidas até 90 dias	*4.152.009*	*2.852.094*
Vencidas 91 a 180 dias	*1.898.236*	*8.140*
Vencidas 180 a 360 dias	*17.481*	*237.782*
Vencidas há mais de 360 dias	*3.387.812*	*3.172.299*
(-) Prov. cred. liquidação duvidosa	(3.408.404)	(3.421.433)
Subtotal	**17.212.226**	**6.700.300**
Clientes a Receber não circulante	**1.850.000**	**3.942.983**
Subtotal	**1.850.000**	**3.942.983**
Total	**19.062.225**	**10.643.284**

Os saldos de Clientes são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, incluindo os respectivos tributos indiretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Clientes refere-se a: a) arrendamentos em áreas de propriedade ou aforadas à Companhia pela União, na área do Porto Organizado de Vitória e Barra do Riacho, e b) valores a receber relativos à utilização de infraestruturas portuária e terrestre e armazenagem.

O Comitê de Recuperação de Créditos, criado por meio da Resolução nº 44/2019, vem ao longo dos dois últimos exercícios renegociando valores a receber de clientes (Nota 6).

Em relação a apuração e mensuração das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação - PECLD, a Companhia utiliza critério gerencial, adicional ao critério fiscal. O critério gerencial provisiona o total dos valores a receber vencidos dos clientes que já possuem débitos com atraso superior a 180 dias, realizando uma análise qualitativa do crédito e do cliente para fins de provisão das perdas estimadas.

6. Créditos negociados com clientes

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Peiú	498.968	623.710
Transpapinha	11.261	-
Liquiport	84.734	228.837
Vol - Vitória Offshore Logistics	106.382	212.765
Síntese Eventos	40.644	71.128
Hiper Export	2.293.368	2.683.368
Subtotal Circulante	**3.035.358**	**3.819.808**
Hiper Export	10.190.156	10.190.156
Subtotal Não Circulante	**10.190.156**	**10.190.156**
Total	**13.225.514**	**14.009.964**

O Comitê de Recuperação de Créditos da Companhia realiza avaliação da inadimplência dos clientes, o que resulta em procedimentos de cobranças e em renegociações de créditos.

Por meio de uma rotina de reuniões sistematizadas o Comitê avalia caso a caso as condições dos devedores e realiza reunião com as empresas para negociação de saldos em abertos, utilizando de instrumento legal de confissão de dívida, o que fortalece as políticas e diretrizes da Norma de Faturamento vigente. Periodicamente o Comitê também se reúne com empresas que estejam com parcelas vencidas a fim de propor um cronograma de liquidação, para que tais débitos sejam equacionados.

7. Adiantamentos a funcionários

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Adiantamentos salários/13º Salário	497.883	136.644
Férias/Empréstimos Férias	716.755	875.951
Salário maternidade/prorrogado	236.571	236.571
Diárias de viagem	10.819	69.650
Outros adiantamentos a empregados	34.470	34.392
Total	**1.496.498**	**1.353.208**

Os adiantamentos de salários, 13º salário, férias, pensão e outros adiantamentos são compensados em folha de pagamento de períodos subsequentes. O valor de salário maternidade prorrogado será compensado no pagamento de IRPJ. O valor de diárias com viagens refere-se as antecipações de valores que serão transferidos para despesa assim que realizados ou devolvidos a companhia.

8. Estoques

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Almoxarifado	96.639	96.720
Total	**96.639**	**96.720**

A conta Estoque da Companhia é composto apenas de Almoxarifado e contempla os materiais de consumo de expediente

9. Impostos e contribuições a recuperar

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	2.930.216	2.777.520
Contribuição social s/ lucro líquido – CSLL	525.950	494.138
COFINS a recuperar	1.482.119	1.482.119
PIS/PASEP a recuperar	316.412	316.412
IRRF S/ aplic. financeiras	1.730	-
Crédito PIS/PASEP s/ aquisição bens	2.091.214	2.650.619
Crédito COFINS s/ aquisição bens	9.510.942	12.178.169
ISS Retido	95.164	95.164
Outros impostos a recuperar	28.544	28.490
Subtotal Circulante	**16.982.290**	**20.022.632**
Crédito PIS/PASEP s/ aquisição bens	1.969.382	1.969.382
Crédito COFINS s/ aquisição bens	9.071.095	9.071.095
Subtotal Não Circulante	**11.040.477**	**11.040.477**
Total	**28.022.767**	**31.063.108**

Os impostos e contribuições a recuperar contemplam saldos negativos de declaração relativas ao exercício social atual e exercícios anteriores, créditos de PIS/PASEP e COFINS na aquisição de bens do Imobilizado, créditos retidos na fonte a serem utilizados no pagamento de impostos além de outros créditos passiveis de recuperação.

O maior impacto nesse grupo de contas decorre da revisão no cálculo e apuração do PIS/PASEP e COFINS com a utilização de créditos de depreciação relativos a bens do Ativo Imobilizado. Estão reconhecidos os valores de crédito de PIS/PASEP (R$ 4.060.596,17) e COFINS (R$ 21.249.263,76) na aquisição de bens do Imobilizado, conforme prevê a o Art. 175 da IN 1.911/2019. Esses créditos serão utilizados no prazo de 24 meses, por esse motivo parte está registrada no Ativo circulante e parte no Ativo não circulante.

10. Despesas antecipadas

Contas	Nota	31/03/2021	31/12/2020
Assinatura de jornais e revistas	10.1	149	224
Licença de *software*	10.1	6.045	10.265
Seguros Responsabil.Civil Administrad	10.2	182.000	252.000
Seguro de Vida usuários e Terceiros	10.3	8.208	12.528
Total		**196.402**	**275.018**

10.1 Assinatura de jornais e revistas e licença de *software*

Apropriados mensalmente pela vigência do contrato.

10.2 Seguro de responsabilidade civil de administradores

Essa modalidade de seguro é contratada por obrigação do Estatuto da Companhia que em seu Art. 40 estabelece a obrigação de manter seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores e membros do Conselho Fiscal. A contratação também é justificada pela Lei nº 13.303/2016, que trouxe consigo instrumentos relacionados à responsabilização civil dos agentes públicos, especificamente em seu art. 17, § 1º.

A apólice atual (08737.2020.01.0310.001164) foi contratada com a empresa AIG Seguros Brasil e tem sua vigência desde 25/11/2020 até 25/11/2021.

10.3 Seguro de vida para usuários e terceiros

A contratação do Seguro de Acidentes pessoais para Usuários e Terceiros atende a notificação da ANTAQ, conforme descriminado na Resolução nº3274 art. 32 XVIII:

> *Art. 32. Constituem infrações administrativas a que se sujeitam a Autoridade Portuária, o arrendatário, o autorizatário e o operador portuário, observadas as responsabilidades legal, regulamentar e contratualmente atribuídas a cada um desses agentes:*
> *XVIII - não contratar ou deixar de renovar seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para cobertura para os usuários e terceiros e outros exigidos em convênio de delegação, ou nos respectivos instrumentos contratuais: multa de até R$ 100.000,00 (cem mil reais);*
> Segundo a ANTAQ, o Seguro de Acidentes Pessoais para cobertura de Usuários e Terceiros visa proteger a vida e a integridade dos usuários e terceiros que atuam nas instalações do Porto de Vitória. A apólice vigente (19.0982.001.50724) firmada com a empresa MBM Seguros de Pessoas tem sua vigência contratual até 21/09/2021.

11. Assistência médica a recuperar

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Empregados	400.874	354.233
Demais Usuários	883.707	868.955
(-) PECLD	(219.939)	(223.369)
Subtotal Circulante	**1.064.642**	**999.820**
Empregados não circulante	3.405.801	3.413.374
Demais Usuários não circulante	7.724.112	7.548.131
(-) PECLD	(8.428.448)	(8.453.512)
Subtotal Não Circulante	**2.701.464**	**2.507.993**
Total	**3.766.106**	**3.507.812**

O benefício de assistência à saúde oferecido pela Companhia aos seus empregados está concebido na modalidade de autogestão, registrado na Agência Nacional de Saúde – ANS, sem cobrança de mensalidade, em que o gasto é pós estabelecido, uma vez que o seu valor é de total responsabilidade e integralmente pago pela Companhia aos prestadores de serviço credenciados, não gerando, portanto, passivo de benefício pós emprego.

Os gastos com a assistência à saúde são custeados em 90% pela Companhia e 10% pelos empregados. O plano é extensivo aos aposentados que assumem integralmente os seus gastos. Como regra geral, a cobrança se dá através de descontos em folha de pagamento dos empregados, observada a legislação para descontos, e para os aposentados se dá por meio de débito por eles autorizados no valor dos seus proventos de aposentadoria, em 10%, 20% e 30%, de acordo com o valor do débito. Algumas exceções ocorrem quando o aposentado não realiza o pagamento por

débito automático por falta de fundos, documentação atrasada ou quando deseja quitar um valor maior do que o descontado, e nesses casos o pagamento é feito via boleto ou depósito bancário.

A partir de dezembro de 2019, a Companhia passou a contabilizar mensalmente o valor de responsabilidade do empregado e do aposentado em contas do ativo circulante e não circulante e o valor de responsabilidade da Companhia em contas de custos da operação portuária e despesa de pessoal, de acordo com o centro de custo do empregado.

A cada trimestre a Companhia realiza avaliação dos créditos de assistência médica a recuperar, adotando como critério para apuração e constituição de Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD 100% das situações 4 e 5, da tabela Assistência Médica a Recuperar, abaixo, para empregado e aposentado. Para as demais situações são feitas avaliações caso a caso, com a projeção do valor do desconto mensal, com base na situação atual, apuração do prazo requerido para quitação total das prestações e tabela de expectativa de vida do IBGE. Os valores a vencer, cujo prazo para quitação excederam a expectativa de vida, são totalmente provisionados. Aplicando-se o critério estabelecido, está provisionado em 31/03/2021 o valor de R$8.648.387, conforme demonstrado na tabela Assistência Médica a Recuperar. Em 31/12/2020 o valor provisionado era de R$8.676.881.

Assistência médica a recuperar												
Situação do Plano	31/03/2021						31/12/2020					
	Empregado		Aposentado		Total		Empregado		Aposentado		Total	
	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão
1) - Regulares	879.335	35.395	2.320.087	459.712	3.199.426	495.107	942.805	55.181	2.348.375	446.097	3.291.170	501.278
2) - Inadimplo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3) - Uso suspenso	2.797	0	2.322.394	1.463.750	2.325.191	1.463.750	2.797	35	2.158.199	1.443.107	2.160.996	1.443.202
4) - Óbito	2.728.845	2.778.845	3.965.378	3.965.378	6.744.223	6.744.223	2.778.620	2.778.620	3.910.612	3.910.612	6.689.232	6.689.232
5) - Desistência	43.307	43.307	0	0	43.307	43.307	21.771	21.771	0	0	21.771	21.771
6) - Outros	2.387	0	0	0	2.387	0	21.524	21.397	0	0	21.524	21.397
Total	**3.656.674**	**2.857.547**	**8.607.859**	**5.790.840**	**12.454.499**	**8.648.387**	**5.767.607**	**2.877.065**	**8.417.086**	**5.799.816**	**12.184.693**	**8.676.881**
Circulante	400.874	2.610	883.707	217.108	1.284.580	219.938	354.233	3.932	868.955	219.435	1.223.188	223.369
Não circulante	3.405.803	2.854.936	7.724.152	5.573.522	11.129.952	8.428.448	5.413.374	2.873.131	7.548.131	5.580.381	10.961.505	8.453.512
Líquido PCLD:		**949.128**		**2.816.978**		**3.766.106**		**890.542**		**2.617.230**		**3.507.772**
Circulante		398.253		666.389		1.064.642		350.300		649.520		999.820
Não circulante		550.874		2.150.590		2.701.464		540.242		1.967.750		2.507.992

A Administração da Companhia considera que o modelo de gestão do plano de saúde tal como descrito acima é economicamente insustentável e está com tratativas junto aos sindicatos dos trabalhadores com o objetivo de estabelecer a cobrança de mensalidades de todos os beneficiários do plano de saúde. O cálculo das mensalidades atende a critérios atuariais e regulatórios (ANS – Agência Nacional de Saúde), bem como às Resoluções CGPAR nº 22 e 23/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelecem diretrizes e parâmetros mínimos de governança e custeio para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.

O novo modelo de plano de saúde a ser ofertado nos ACTs já foi analisado e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo e prevê a implantação de mensalidade a todos os beneficiários alterando inclusive os percentuais de cobrança para empregados ativos (de 10% para 50%), agregados (de 10% para 100%) e inativos de 100%. A gestão manterá as adequações de forma a atender a legislação vigente e as normas da ANS.

Para a implantação do novo modelo de custeio, a gestão do plano atualizou o estudo atuarial, promoveu alterações no manual de utilização do plano e, concomitante, foi assinado em 07/05/2020 os novos ACTs firmados entre a CODESA e os sindicatos SUPORT e AQUASIND.

A nova modelagem de custeio do plano de saúde está sendo analisada pela SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, estando registrado no SEI – Sistema Eletrônico de Informação sob número 50.000.000.679.2021-48.

Cabe ressaltar que a adequação das cláusulas que tratam do Plano de Saúde da empresa é de extrema importância, sobretudo em decorrência do aumento da faixa etária dos usuários, o que na prática acaba causando um crescimento exponencial nos gastos anuais com o plano de saúde.

A partir da implantação do novo modelo de custeio proposto será permitido a administração os ajustes nas mensalidades, em conformidade a sinistralidade que será apurada anualmente a partir de estudos atuariais.

12. Créditos convênios

	31/03/2021	31/12/2020
Convênio SNP	1.026.449	1.025.874
Total	**1.026.449**	**1.025.874**

Convênio SNP registra valores recebidos por meio de convênio firmado entre a Secretaria Nacional de Portos - SNP e a Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA. O convênio tem como objetivo o repasse de recursos para execução de serviços técnicos operacionais e apoio ao gerenciamento e fiscalização da obra de dragagem de aprofundamento e derrocagem no Porto de Vitória.

Os relatórios de execução visando prestação de contas foram inseridos pela Companhia no SICONV, conforme requerido pelo convênio e encontram-se no status "Em análise pelo Fiscal Concedente" desde agosto de 2018. A variação refere-se ao rendimento financeiro da aplicação feita no Banco do Brasil, o que reflete também no passivo de convênios (Nota 32.1).

13. Outros créditos circulantes

Contas	Nota	31/03/2021	31/12/2020
Adiantamento a fornecedores	13.1	4.648	5.718
Suprimento de fundos	13.1	250	250,00
Reembolso salários, encargos ou hono	13.2	47.203	17.931
Total		**52.101**	**23.900**

13.1 Adiantamento a fornecedores e suprimento de fundos

Trata-se de desembolsos antecipados, quando ao executar o serviço ou a prestação de contas os valores são transferidos para as respectivas despesas.

13.2 Reembolso salários, encargos ou honorários

Valores a recuperar de funcionário cedido e honorários a recuperar.

14. Depósitos judiciais

Contas	Nota	31/03/2021	31/12/2020
Depósitos trabalhistas	14.1	33.720.494	33.581.595
Depósitos recursais	14.2	3.539.118	3.579.468
Depósitos outros	14.3	6.715.426	6.309.555
Total		**43.975.038**	**43.470.618**

Representam ativos da Companhia depositados a título de penhora, por determinação da Justiça, para garantir o juízo, para pagamento de honorários de auxiliares da justiça (peritos e outros) e/ou como depósito recursal. Não se confundem com as custas ou preparo recursal, que têm natureza tributária e são devidos ao Poder Judiciário (os depósitos podem retornar para a Companhia em caso de êxito na ação judicial).

Mensalmente a CODESA solicita extratos judiciais junto aos bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banestes para conferência e conciliação dos valores depositados e sacados das contas judiciais. A partir dos extratos e com os documentos hábeis fornecidos pelo setor jurídico as devidas baixas e transferências são realizadas.

A partir da Resolução nº 40/2020 a Companhia instituiu grupo de trabalho para controle e recuperação de quantias depositadas em contas judiciais.

14.1 Depósitos trabalhistas

Depósitos trabalhistas	Valor
Saldo em 31/12/2020	**33.581.595**
Depósitos/Bloqueios	1.314.033
Juros/Atualizações/IR	98.860
IR s/ resgates CODESA	-
Resgates CODESA	(109)
Saques Reclamantes	(1.273.884)
Ajuste de Provisão	-
Saldo em 31/03/2021	**33.720.494**

Os depósitos realizados nas reclamações trabalhistas são, em regra, a título de depósito recursal, honorários periciais e garantias de execução.

Os honorários periciais são efetivamente pagos quando a Companhia é sucumbente no pedido referente ao objeto da prova pericial. A garantia da execução é feita já na fase de execução, para garantir o juízo quando há interesse da Companhia na impugnação dos cálculos homologados.

14.2 Depósitos recursais

Depósitos recursais	Valor
Saldo em 31/12/2020	**3.579.468**
Depósitos/Bloqueios	-
Juros/Atualizações/IR	7.002
IR s/ resgates CODESA	(54)
Resgates CODESA	(10.082)
Saques Reclamantes	(37.216)
Ajuste de Provisão	-
Saldo em 31/03/2021	**3.539.118**

Os depósitos recursais são pagos como pressupostos de admissibilidade recursal e são, no caso de manutenção de eventual condenação, compensados no valor total da execução.

14.3 Depósitos outros

Depósitos outros	Valor
Saldo em 31/12/2020	**6.309.555**
Depósitos/Bloqueios	366.525
Juros/Atualizações/IR	39.346
Resgates CODESA	-
Saques Reclamantes	-
Transferências	-
Ajuste de Provisão	-
Saldo em 31/03/2021	**6.715.426**

Valores referentes a depósitos judiciais, exigidos por motivos diversos, não classificáveis nos descritos anteriormente.

15. Outros créditos não circulantes

Contas	Nota	31/03/2021	31/12/2020
Juros de mora/multas	15.1	98.396	98.396
Garantia locação imóvel	15.2	199.557	195.717
FUNDAF a recuperar	15.3	2.638.666	2.630.991
Adiantamentos diversos	15.4	116.409	116.409
Fundos de investimentos	15.5	13.540	13.540
Total		**3.066.567**	**3.055.053**

15.1 Juros de mora/multas

Valores relativos a multas pagas, passíveis de recuperação após processo de apuração de responsabilidade.

15.2 Garantia locação imóvel

Garantia depositada na conta do fornecedor Vargas Junior como garantia do contrato nº11/2019 referente locação de imóvel para sede administrativa.

15.3 FUNDAF a recuperar

Crédito referente a pagamentos indevidos realizados pela Companhia a título de FUNDAF - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização.

A Receita Federal, por meio do Ato Declaratório nº 09/2016, dispensou a Fazenda Nacional de apresentar contestação e de oferecer resistência no caso de pedido de ressarcimento do FUNDAF por empresas que exploram terminais aduaneiros de uso público, e reconhece a natureza jurídica da taxa, situação em que se enquadra a Companhia, haja vista se tratar de empresa exploradora de instalação portuária de uso público, não abrangendo instalações portuárias de uso privativo. Após orientação jurídica sobre a não obrigatoriedade do pagamento, a CODESA cessou a liquidação das taxas pagas mensalmente e ingressou junto à Receita Federal petição (Processo nº 10166730301-202017) solicitando os ressarcimentos dos pagamentos realizados nos últimos cinco anos.

De toda forma, de acordo com o principio do conservadorismo, a Companhia reconheceu como crédito apenas os valores liquidados a partir da data do Ato declaratório nº 09/2016, atualizando os mesmos pela taxa SELIC.

Ainda seguindo as orientações das melhores práticas e regras estabelecidas nos pronunciamentos contábeis, as despesas realizadas em 2020 foram estornadas do próprio resultado (Nota 37), e os valores a recuperar referente a períodos anteriores foram registrados na rubrica de ajustes de exercícios anteriores (Nota 33.4.1).

15.4 Adiantamentos diversos

Valores de créditos decorrentes de salário maternidade prorrogado a recuperar, auxilio doença e assistência médica odontológica.

15.5 Fundos de Investimento

Fundos de Investimentos composto por Embraer (R$ 1.061) e FISET - Fundo de Investimento Setorial (R$ 12.478).

16. Investimentos

Trata-se de valores no grupo de Obras de arte/outros.

17. Imobilizado

O ativo imobilizado da Companhia, líquido de depreciação, nos exercícios findos em 31/03/2021 e 31/12/2020, está composto dos seguintes grupos, com seus respectivos valores e taxas de depreciação

Imobilizado líquido	Taxa depreciação	2021	2020
Terrenos	-	11.056.064	11.056.064
Obras complementares	4% a 5%	1.314.759	1.348.717
Obras civis	2,5% a 50%	384.546.219	387.405.703
Instalações	4% a 10%	23.009.402	23.489.534
Máquinas e equipamentos	5% a 25%	458.004	483.120
Móveis e utensílios	10%	603.263	629.945
Equip.de proc. eletrônico de dados	20%	106.679	114.044
Imobilizado em curso	-	28.587.990	27.694.891
Provisão de bens em inventários	-	(327.913)	(327.913)
Crédito PASEP/COFINS aquis.bens		(29.397.903)	(29.397.903)
Direito de uso arrendamento	-	5.283.369	5.437.254
Total	-	**425.239.933**	**427.933.456**

De acordo com a 1827ª reunião da Diretoria Executiva da Companhia, foi constituída nova composição para a CABP - Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, conforme preconiza o REATI - Regulamento do Ativo Imobilizado, que saneou em 2019, diversas pendências existentes com relação aos controles patrimoniais da Companhia.

Em julho de 2020, foi finalizado um estudo interno da Companhia (Nota Técnica DIRPRE/CODCON nº 01/2020) de revisão da vida útil de bens de infraestrutura portuária. No estudo foram levantados dados históricos, de engenharia, teóricos e de práticas do mercado. A alteração de vida útil foi aprovada em reunião de Diretoria Executiva da Companhia com valores ajustados retroativamente desde o início do exercício de 2020 para os seguintes bens:

Bem	Vida útil - em anos	
	De	Para
Berços - estrutura de concreto	25 e 40	50
Molhes/quebra mar	25	100
Defensas de borracha ou material equivalente	25	15

O aumento das vidas úteis de berços e molhes/quebra mar, com a consequente diminuição de suas taxas de depreciação, não alterou a base de cálculo do IRPJ e CSSL, pela aplicação do limite de vida útil/depreciação constante do Anexo III, da IN RFB 1.700, § 4º, do artigo 124.

No que tange ao inventário físico dos bens, conforme o contrato nº 34/2020 cujo objeto é a realização do inventário físico para atualização da base de dados e identificação dos bens do ativo imobilizado (bens móveis próprios e de terceiros, bens pertencentes ao ativo intangível e bens de uso duradouro), tem finalização prevista para o final do primeiro semestre do ano de 2021.

A CABP – comissão que trata das adições e baixas de bens patrimoniais, realizou o trabalho de revisão dos bens de maior valor para a Companhia e, conforme a Nota Técnica nº CABP nº 01/2020, foram evidenciados e apontados bens não mais existentes na Companhia. Os valores residuais, conforme os princípios do conservadorismo e competência, estão provisionados até que se proceda os trâmites internos determinados pelo REATI – Regulamento do Ativo Imobilizado, necessários para a baixa definitiva dos bens.

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o cálculo do teste de recuperabilidade da Companhia foi realizado internamente com siderando o saldo de dezembro de 2020 e não apontou probabilidade de perdas de ativos da Companhia.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos foram agrupados em 2 (duas) Unidades Geradora de Caixa, UGC – Porto de Vitória e UGC – Barra do Riacho, porém com base nos valores

de ativo e geração de receita o teste foi realizado apenas na UGC – Porto de Vitória. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto calculada a partir da metodologia aprovada pela Resolução CODESA nº 33 de 2019 que totalizou 9,67% para o período.

Quadro demonstrativo da movimentação das contas do Ativo Imobilizado:

Imobilizado líquido	Saldo 31/12/2020	Adição	Baixa	Transf.	Deprec. Acumulada no período	Saldo 31/12/2021
Terrenos	11.056.064	0	0	0	0	11.056.064
Obras complementares	1.348.717	0	0	0	-33.959	1.314.759
Obras civis	387.405.703	0	0	0	-2.859.484	384.546.219
Instalações	23.489.534	12.300	0	0	-492.432	23.009.402
Máquinas e equip.	483.120	0	0	0	-25.116	458.004
Móveis e utensílios	629.945	3.926	0	0	-30.608	603.263
Equip. eletr. dados	114.044	0	0	0	-7.365	106.679
Imobilizado em curso	27.694.891	893.099	0	0	0	28.587.990
Provisão de bens em inventário	-327.913	0	0	0	0	-327.913
Crédito PASEP/COFINS aquis.bens	-29.397.903	0	0	0	0	-29.397.903
Direito de uso arrendamento	5.437.254	0	0	0	-153.885	5.283.369
Total	**427.933.456**	**909.325**	**0**	**0**	**-3.602.848**	**425.239.933**

Os investimentos de maior relevância no primeiro trimestre de 2021 foram obras de Imobilizado em curso, relativa à cadeia logística (R$525.364) e obras no cais de atalaia (R$367.735) além de obras de Instalações - Rede de abastecimento de água (R$12.300)

Direito de uso de arrendamento refere-se à contabilização do contrato de aluguel, em atendimento ao CPC 6 (R2) - Arrendamentos, firmado com a Vargas Junior, pela Unidade de Administração e Negócios, sede da Companhia. O valor foi reajustado em novembro de 2020 conforme a previsão contratual.

Direito de uso e arrendamento trata-se de reconhecimento de contrato de aluguel de imóvel para fins de sede administrativa da Companhia (Unidade de Administração e Negócios). O contrato de número 11/2019, firmado com a empresa Vargas Junior, enquadra-se no conceito de arrendamento previsto no CPC 6 (R2) - Arrendamentos, portanto teve seu valor reconhecido tanto no Ativo Imobilizado quanto no Passivo.

O valor da parcela mensal a título de aluguel foi reajustado em novembro de 2020. O valor do arrendamento reconhecido está sendo depreciado mensalmente, conforme previsão da norma contábil, a partir de dezembro de 2019 de forma linear até o final do contrato.

18. Intangível

O ativo intangível líquido da Companhia em 31/12/2020 está composto das seguintes contas com seus respectivos valores e taxas de amortização:

Intangível líquido	Taxa amortização	2021	2020
Estudos e projetos	20%	6.576	8.631
Rede telefônica e com. de dados	10%	4.007	6.777
Projeto VTMIS	20%	-	-
Total	-	**10.583**	**15.408**

Não ocorreu nenhuma adição ou baixa nesse grupo durante o ano, apenas a amortização mensal dos valores.

Intangível líquido	Saldo 31/12/2020	Adição	Baixa	Transf.	Amort. Acumulada no período	Saldo 31/12/2021
Estudos e projetos	8.631	-	-	-	(2.055)	6.576
Rede Com. de dados	6.777	-	-	-	(2.770)	4.007
Total	**15.408**	**0**	**0**	**0**	**(4.825)**	**10.583**

19. Fornecedores de bens e serviços

Fornecedores de bens e serviços		
Contas	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Bens e serviços	2.859.731	1.848.826
Total	**2.859.731**	**1.848.826**

O fornecimento de bens e serviços é evidenciado pela emissão do documento fiscal, observando o regime de competência, com as devidas retenções legais e todos os valores a pagar são relativos a títulos a vencer cujos fornecedores possuem contratos de fornecimento de bens ou serviços regulares para a atividade da Companhia.

20. Obrigações sociais

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Folhas a pagar	161.891	159.874
Prov. para férias e encargos	4.004.574	3.880.532
Assist. Médica/Odontológica	480.001	681.874
Total	**4.646.466**	**4.722.281**

A conta Folhas a Pagar é relativa aos aposentados cujos pagamentos podem ser realizados até o início do mês subsequente. Esses pagamentos referem-se à previsão em acordo coletivo de trabalho, que prevê complementação, para empregados admitidos até 04.06.65 e aposentados, de diferença entre os proventos da aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o valor do salário base do portuário ativo de igual categoria. Em 31/03/2021, estão enquadrados 53 ex-empregados.

As provisões de férias e encargos sociais são registradas por competência e realizadas nos meses do fato gerador.

Assistência médica/odontológica são obrigações junto aos prestadores de serviço, relativas a benefícios assistenciais aos empregados, dependentes e aposentados.

21. Obrigações fiscais e trabalhistas

Contas	31/03/2021	31/12/2020
FGTS	195.444	284.051
INSS	359.843	341.394
PORTUS	332.571	-
PASEP	39.434	10.000
COFINS	183.285	20.000
IRPJ	1.135.796	148.077
CSLL	409.606	162.028
Total	**2.655.979**	**965.550**

As obrigações fiscais e trabalhistas da Companhia, provisionadas pelo regime de competência, são quitadas nos respectivos vencimentos.

22. Depósitos, contribuições e consignações a recolher

Contas	31/03/2021	31/12/2020
IRF - Imposto renda na fonte	412.801	735.945
Empréstimos Banestes	41.082	47.002
Empréstimos Banco do Brasil	47.079	43.082
Lei 9430/96-IRPJ-CSLL-COFINS-PIS-PASEP	156.150	298.270
INSS Retenção serv. prestados terceiros	39.693	63.341
Outros	221.642	159.549
Total	**918.447**	**1.347.189**

Os valores consignados registram retenções sobre pagamentos efetuados a empregados, cujos recolhimentos ficam a cargo da Companhia. A conta Lei 9430/96 e INSS Retenção registra valores retidos na fonte de tributos devidos por terceiros, cujos recolhimentos são efetuados por força de imposição legal.

23. Imposto sobre serviços/repasse

Contas	Nota	31/03/2021	31/12/2020
ISSQN CODESA VILA VELHA	23.1.	367.818	95.480
ISSQN CODESA VITÓRIA	23.1	22.388	73.483
ISSQN RETIDO VITÓRIA	23.2	37.763	38.071
ISSQN RETIDO VILA VELHA	23.2	48.224	67.288
Total		**476.192**	**274.322**

23.1. ISS CODESA – Movimento Econômico

Valores a serem recolhidos às Prefeituras devido a apuração do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre os serviços prestados.

23.2. ISSQN – Retido na Fonte

Valores a serem recolhidos às prefeituras a título de retenção na fonte de serviços tomados pela Companhia no mês de dezembro de 2020.

24. PSP - Adiantamentos de clientes

Contas	31/03/2021	31/12/2020
PSP adiantamento de clientes	1.195.364	1.591.839
Total	**1.195.364**	**1.591.839**

PSP registra adiantamentos de clientes para Prestação de Serviços Portuários.

25. Créditos de arrendamentos e cessão de uso de áreas

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Petrobrás	1.500.000	2.000.000
Subtotal circulante	**1.500.000**	**2.000.000**
Petrobrás	24.000.001	24.000.001
Subtotal não circulante	**24.000.001**	**24.000.001**
Total	**25.500.001**	**26.000.001**

Valor recebido antecipadamente referente à contrato de cessão de direito de uso firmado com a PETROBRAS, relativo à área no Porto de Barra do Riacho, pertencente à Companhia, com vigência de 02/10/2008 a 30/09/2033, que visa atender ao PLANGÁS – Plano de Antecipação da Produção Nacional de Gás Natural, instituido pelo Governo Federal, para escoamento de gás liquefeito de petróleo e gasolina natural, conforme contrato constante do processo administrativo de nº 3453/2007.

26. Credores depósitos caucionados

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Credores por depósitos caucionados	64.503	64.503
Total	**64.503**	**64.503**

Credores por depósitos caucionados registram valores exigidos pela Companhia aos seus fornecedores, a título de garantia contratual.

27. Passivo de arrendamento

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Passivo de arrendamento	355.414	470.073
Subtotal circulante	**355.414**	**470.073**
Passivo de arrendamento	5.166.262	5.166.262
Subtotal não circulante	**5.166.262**	**5.166.262**
Total	**5.521.675**	**5.636.334**

Valor referente ao contrato de locação de sala comercial para fins de sede administrativa (Unidade Administrativa de Negócios) da Companhia. Conforme CPC 06 (R2) – Arrendamentos, o contrato de arrendamento precisa ser reconhecido a valor presente no Ativo de Direito de Uso – Imobilizado (nota 17) e no Passivo de Arrendamento.

A baixa do Ativo se dá pela competência, sendo reconhecido mensalmente como depreciação do período. O Passivo é amortizado pelo pagamento do aluguel, sendo parte do valor mensal contabilizado no passivo e parte na despesa financeira de juros.

Conforme previsão contratual o valor de arrendamento foi reajustado em novembro de 2020 e todos seus impactos devidamente registrados no Ativo e Passivo da Companhia.

28. TCF - Termo de Compromisso Financeiro – PORTUS

Contas	31/03/2021	31/12/2020
TCF - Portus	8.085.869	7.472.310
Subtotal circulante	**8.085.869**	7.472.310
TCF - Portus	77.996.100	77.996.100
Subtotal não circulante	**77.996.100**	77.996.100
Total	**86.081.969**	85.468.411

A Companhia assinou Termo de Compromisso Financeiro - TCF com o Instituto PORTUS no valor de R$ 84.982.162 (atualizado em junho de 2020). O compromisso foi firmado dentro de um amplo processo de negociação para o equacionamento do déficit atuarial, envolvendo todas as

Patrocinadoras do Plano de Previdência Complementar denominado PBP 1. O termo prevê as seguintes condições de pagamento:

a) 10% de entrada, em 5 parcelas anuais, cuja 1ª parcela foi paga em 06.2020 e as vincendas previstas em junho de 2021 a 2024;

b) 90% em 180 parcelas mensais e sucessivas, cuja 1ª parcela foi paga em 07.2020 e a última prevista para junho/2035;

c) Sistema Price de Amortização; e

d) atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e juros de 4,81% ao ano, a partir de 01.01.2020.

Demonstrativo do Termo de Compromisso Financeiro:

Reconhecimento em 12/06/2020	**84.982.162**
(-) Pagamentos	*-7.691.523*
(+) Atualização	*8.791.330*
Total TCF em 31/03/2021	**86.081.969**
Circulante	*-8.085.869*
Não Circulante	*-77.996.100*
Saldo TCF PORTUS 31/03/2021	**-86.081.969**

29. Credores Diversos

Credores Diversos	31/03/2021	31/12/2020
Credores Diversos	275.527	962.258
Total	**275.527**	**962.258**

Registra valores a pagar a fornecedores que ainda não apresentaram documentação hábil exigida para a prestação de serviços a Empresas Públicas, conforme estabelecido nas regras de licitação.

30. Provisões para Contingências

Contas	31/03/2021	31/12/2020
Trabalhistas	17.904.682	12.452.177
Cíveis	1.204.051	5.402.598
Total	**19.108.733**	**17.854.775**

As provisões são registradas com base nos critérios delineados nos tópicos seguintes, identificados como os que trazem as melhores estimativas de risco envolvido.

30.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias.

A Companhia é parte em processos judiciais e processos administrativos perante órgãos do Poder Judiciário e órgãos governamentais (Poder Executivo) decorrentes do exercício de suas atividades. Tais demandas (judiciais e administrativas) envolvem, sobretudo, questões trabalhistas, cíveis, tributárias e regulatórias/administrativas.

Os valores são revisados periodicamente pela área jurídica da Companhia e em decorrência destas revisões são realizados trimestralmente ajustes contábeis nos saldos de provisões.

As baixas de valores sacados pelas outras partes, já provisionados, são registradas conforme dados obtidos junto aos bancos e a área jurídica da Companhia.

Durante o exercício de 2020 as contas de provisões sofreram as seguintes alterações:

Provisões para contingencias	Trabalhistas	Cíveis
Saldo em 31/12/2020	**12.452.177**	**5.402.598**
Baixas de acordo/alvarás	(1.481.057)	(3.907.354)
Provisões/reversões	6.933.563	(291.193)
Saldo em 31/03/2021	**17.904.682**	**1.204.051**

30.1.1 Risco de perda *provável*

A Companhia adota 02 critérios combinados para estabelecer a categoria de risco das demandas para fins de provisionamento. Partindo-se do recorte das demandas em que a Companhia é ré, promove-se a classificação de riscos de perda da ação pela CODESA, segundo as categorias "remota" (aquelas em que há baixas chances de a CODESA ser sucumbente), "possível" (aquelas em que ainda não é possível dimensionar quanto ao risco de êxito ou perda da CODESA) e "provável" (aquelas em que se estimou que a CODESA provavelmente restará vencida).

À luz dessas balizas, aplicam-se dois critérios: o primeiro, "estático", isto é, composto por predefinição objetiva que leva em consideração apenas a fase do processo. Nesse caso, os processos em fase inicial são recebidos em regra como "possíveis". Apenas depois do julgamento em grau de recurso é que se altera o grau de risco, seja para "remoto", seja para "provável", isso nas demandas de natureza não trabalhista. Nas demandas trabalhistas, a alteração da classificação para "provável" ocorre com o início da fase executória, seja definitiva ou provisória.

Ao lado do critério "estático", combina-se a aplicação de critério "dinâmico" de classificação, pautado pela análise técnica-subjetiva dos procuradores da Companhia. Tal critério leva em

consideração elementos técnicos que dizem respeito à relação processual: existência de decisões precedentes, qualidade dos documentos apresentados pelas partes no processo, força da tese jurídica invocada etc.

30.1.1.1 Trabalhistas

As ações tratam de variadas questões de fato e direito. As mais relevantes versam, principalmente, sobre responsabilidade subsidiária da Companhia por (a) adicional de risco portuário, (b) reenquadramento funcional por inobservância dos termos do plano de cargos e salários, (c) inobservância de acordo coletivo de trabalho e normas de saúde e segurança do trabalho.

- Reclamação trabalhista n.º 0020900-79.2003.5.17.0008, que se pretende o reconhecimento de desvio funcional e reenquadramento funcional de guardas portuários. Procedente em parte o pedido, apenas em relação ao desvio funcional. A sentença proferida condenou a CODESA ao pagamento das diferenças salariais decorrente do desvio funcional desde o mês de maio de 2002 e indeferiu a pretensão ao reenquadramento funcional. A sentença foi mantida pelo TRT da 17ª Região e pelo TST. Execução homologada em R$ 11.055.282,98, dos quais R$ 4.657.823,21 já foram liberados aos reclamantes por serem incontroversos, permanecendo sob apreciação do judiciário o valor controverso. As razões que sustentavam a impugnação da CODESA sobre os valores controversos foram julgados parcialmente procedentes. Promovida nova liquidação do quanto devido, a execução foi homologada em R$ 11.681.499,77, atualizado até 31/03/2021, dos quais R$ 7.927.348,62 (provisionado no primeiro trimestre de 2021) reconhece a CODESA como incontroverso.
- Reclamação trabalhista n.º 0001246-37.2016.5.17.0013, que se pretende o pagamento da diferença salarial e consequente progressão funcional decorrente da inobservância do plano de cargos e salário de 2002. A sentença proferida julgou procedentes os pedidos formulados pelo autor. O TRT da 17 ª Região manteve o entendimento da origem, bem como o TST. Cálculo apresentado pelos exequentes no valor de R$ 7.053.519. Cálculo apresentado pela CODESA é no valor de R$ 1.638.298. Em razão da expressiva divergência entre os valores, o juízo determinou a realização de perícia contábil, todavia ainda sem conclusão.
- Ação de cumprimento n.º 0000395-85.2017.5.17.0005, que se pretende o pagamento das diferenças salariais e consequente repercussão em todas as demais verbas salarias desde o ano de 2010 aos guardas portuários, decorrente do que restou deferido nos autos do DC nº 0000327-

58.2014.5.17.0000. A sentença proferida condenou a Companhia a promover a incorporação de 2,54% de reajuste salarial à categoria. A sentença foi mantida pelo TRT da 17ª Região e pelo TST. Iniciada a execução, a Companhia apresentou como devido o valor de R$ 249.115. O sindicato autor, por sua vez, apresentou cálculo de liquidação no valor de R$ 4.822.123. Em razão da expressiva divergência entre os valores, o juízo determinou a realização de perícia contábil que, após análise, conclui ser devido pela CODESA o total de R$ 3.667.416. Ainda não há decisão homologando o efetivo valor devido pela empresa.

30.1.1.2 Cíveis

- Ação Regressiva nº 5013018-76.2019.4.02.5001, em trâmite na 5ª Vara Federal Cível de Vitória, movida pelo Órgão de Gestão de mão de obra do Trabalhador Portuário Avulso (OGMO), no qual pleiteia restituição dos valores pagos pelo OGMO em condenação trabalhista, após trabalhador avulso supostamente adquirir doença ocupacional nas instalações portuárias. Em 19/12/2019 foi proferida sentença de parcial procedência, condenando a CODESA a restituir ao OGMO/ES o equivalente à metade (50%) do valor pago pela condenação trabalhista, no valor de R$ 999.689, assim como a assumir, juntamente com esse último, as obrigações atinentes ao pensionamento mensal do trabalhador, enquanto durar essa obrigação. Foi interposto recurso de apelação, que ainda está pendente de julgamento pelo TRF2. Apesar da fase processual, o setor jurídico entendeu, considerando o direito envolvido, por classificar como de provável perda a demanda, com o consequente provisionamento do valor de R$ 999.688,52 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente a perda parcial da Companhia.
- Ação de Cobrança nº 0008147-32.2009.8.08.0024, proposta perante a 1ª Vara Cível de Vitória/ES, movida por Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda. em face da Companhia, o processo foi objeto do AREsp nº 1.639.012/ES, cujo julgamento, pelo Superior Tribunal de Justiça, foi desfavorável à Companhia, de modo que o trânsito em julgado ocorreu em 25 de setembro de 2020. A demandante requereu a condenação da Companhia ao pagamento dos valores devidos a título de prestação de serviços. A Companhia sustentou a ocorrência de prescrição, tese afastada pelo Poder Judiciário. Assim, com o trânsito em julgado, a Hidrotopo deverá iniciar a fase de cumprimento de sentença, motivo pelo o setor jurídico entende pela classificação como de

provável perda, com o consequente provisionamento do valor atualizado da causa, de R$ 3.907.354 (ver Nota 47.4).

30.1.1.3 Fiscais

Não há processos judiciais relevantes, de natureza fiscal/tributária, que represente risco provável de perda

30.1.1.4 Administrativos/regulatórios

Atualmente, não é realizado provisionamento dos processos não judicializados. A provisão das demandas regulatórias/administrativa só é feita, portanto, quando e se judicializada a questão, sendo classificada nesses casos de acordo com os critérios acima indicados.

30.1.2. Risco de perda *possível*

Há processos judiciais (de natureza trabalhista, cível e fiscal/tributária) que são classificados como de perda *possível*, e, por isso, não requererem constituição de provisão. Atualmente esse valor soma a quantia de R$ 25.765.178,97

Contas	Trabalhistas	Cíveis
Possível	10.626.393	15.138.786

As mais relevantes economicamente estão indicadas abaixo, de acordo com a natureza da demanda.

30.1.2.1 Trabalhistas

Ação Civil Pública nº 0000922-78.2019.5.17.0001 – Trata-se de ação civil publicada ajuizada pelo Sindicato da Guarda Portuária – ES requerendo o correto pagamento dos reflexos da média das horas extras nas férias remuneradas e no abono convencional respectivo de 50%, inclusive no abono pecuniário de férias, reflexos da média do adicional noturno nas férias remuneradas e no abono convencional respectivo de 50%, inclusive no abono pecuniário de férias, reflexos da rubrica "Repouso Remunerado" nas férias remuneradas e no abono convencional respectivo de 50%, inclusive no abono pecuniário de férias, reflexos do adicional de risco fixo em nas férias remuneradas e no abono convencional respectivo de 50%, inclusive no abono pecuniário de férias, reflexos da média de horas extras no 13º salário, reflexos da média de adicional noturno no 13º salário, reflexos da rubrica "Repouso Remunerado" em 13º salário, reflexos do adicional de risco

fixo em 13º salário, o pagamento dos reflexos integrais da média das horas extras habituais dos substituídos no 13º salário de 2015 e de 2018. Fora determinada a produção de prova pericial técnica para apuração da alegada incorreção nos pagamentos realizados a categoria, todavia, ainda não há laudo pericial apresentado para a continuidade da instrução processual.

30.1.2.2 Cíveis

Ação de Cobrança nº 0356838-33.2010.8.19.0001, proposta perante a 3ª Vara Cível do Rio de Janeiro, movida por "Portus Instituto Portobras de Seguridade Social" em face da Companhia, requerendo a condenação da Companhia ao pagamento dos repasses pecuniários mensais supostamente não efetuados. Foi realizada perícia para apontar o valor devido. O laudo apontou o montante de R$ 10.408.802 que, se procedente o pedido, seria devido pela Companhia. A demanda ainda está pendente de julgamento em primeiro grau. Os autos foram remetidos à Justiça Federal. Aguarda-se o nº do processo na Justiça Federal.

30.1.2.3 Fiscais

Não há processos judiciais relevantes, de natureza fiscal/tributária, que represente risco *possível* de perda.

30.1.2.4 Administrativos/regulatórios

Atualmente, não é realizado provisionamento dos processos não judicializados. A provisão das demandas regulatórias/administrativa só é feita, portanto, quando e se for judicializada a questão, sendo classificada nesses casos de acordo com os critérios acima indicados.

31. Provisão Plano de Pensão PORTUS – Déficit Atuarial

Conta	31/03/2021	31/12/2020
Déficit Atuarial PORTUS	56.645.064	66.442.360
Total	**56.645.064**	**66.442.360**

Em dezembro de 2019 a Companhia reconheceu no Passivo não circulante o valor de R$ 156.378.633 referente a provisão de déficit atuarial relativo ao Plano de Previdência Complementar, denominado PBP1, de benefício definido, junto ao Instituto PORTUS, conforme estudo realizado por consultoria atuarial independente que considerou a redução de benefícios aprovada pelos Participantes e Patrocinadora, para o equacionamento do déficit atuarial de

acordo com os critérios previstos no CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados. Trimestralmente os valores do déficit atuarial são atualizados pela consultoria atuarial.

Em junho de 2020, dentro de uma ampla negociação envolvendo todas as Patrocinadoras do PBP1 para o equacionamento do déficit atuarial, conforme disposto no artigo 21, da Lei Complementar 109/2001, foi firmado o Termo de Compromisso Financeiro – TCF, entre a Companhia e o Instituto Portus, no valor de R$84.982.162, (Nota 28), estando a dívida reconhecida parte no passivo circulante e parte no passivo não circulante.

Conforme estudos atuariais realizados pela consultoria atuarial independente Rodarte, foram contabilizados ajustes em Outros resultados abrangentes (ORA) e ajustes de provisão de déficit atuarial conforme tabela:

Provisão PORTUS - déficit atuarial	
Saldo em 31/12/2019	**156.378.633**
Termo compromisso financeiro - TCF	(84.982.162)
Ajuste ORA - Outros resultados abrangentes	(12.401.869)
Ajuste provisão déficit Portus (Despesa)	(2.349.538)
Saldo em 31/03/2021	**56.645.064**

32. Outras obrigações

Outras Obrigações	31/03/2021	31/12/2020
Convênio SNP - Meio Ambiente Dragagem	2.431.070	2.431.070
Convênio SNP - Fiscalização Dragagem	4.391.897	4.391.322
Subtotal	**6.822.967**	**6.822.392**
Obrigações com fornecedores	1.775.573	1.775.573
Credores por depósitos Caucionados	220.826	220.826
Subtotal	**1.996.398**	**1.996.398**
Total	**8.819.365**	**8.818.791**

32.1 Convênio SNP – Gerenciamento Ambiental Dragagem

O convênio SICONV nº 719253/2009 foi celebrado em dezembro de 2009 entre CODESA e União Federal através da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República visando o repasse de recurso para contratação do gerenciamento ambiental integrado da obra de dragagem de aprofundamento e derrocarem do Porto de Vitória.

Em dezembro de 2015 a CODESA realizou a devolução do saldo remanescente e efetuou a prestação de contas no SICONV.

No ano de 2018, através do Oficio nº 07/2018/GGAm/DIPGA/SNP o Ministério da Infraestrutura solicitou o reenvio das informações e documentos que foram devidamente encaminhadas através da CA/DIRPRE/AN/062/2019 e CA/DIRPRE/JD/123/2019. A Companhia aguarda retorno definitivo do Concedente. A variação refere-se ao rendimento financeiro da aplicação feita no Banco do Brasil, o que reflete também no passivo de convênios (Nota 12).

32.2 Convênio SNP – Fiscalização da Obra de Dragagem

O convênio SICONV n° 801712/2014 foi celebrado em julho de 2014 entre a CODESA e União Federal através da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República visando repasse de recurso para contratação de serviços técnicos especializados de apoio a fiscalização das obras de dragagem de aprofundamento por resultados nos acessos aquaviários ao Porto de Vitória.

Os relatórios de execução referentes a primeira parcela do Convênio foram inseridos no sistema SICONV e foram aprovados pelo fiscal concedente em agosto de 2016.

Os relatórios de execução referente a segunda parcela do Convênio também foram inseridos no SINCONV em agosto de 2017, e os da terceira parcela em agosto de 2018. Os mesmos encontram-se em análise pelo fiscal Concedente.

Em 19 de Outubro de 2020 foi encaminhada a carta CA/DIROPE/JC/22/2020 ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, informando do pleno interesse da Companhia em finalizar a prestação de contas do Convênio em questão. Até o momento não houve retorno do referido órgão.

32.3 Obrigações com Fornecedores

Fornecedores Não Circulante	31/03/2021
ETERMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	1.353.221
VIPREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	309.560
ESTACON INFRAESTRUTURA S.A	81.743
TELEFÔNICA BRASIL S/A	31.048
TOTAL	1.775.573

São obrigações com fornecedores, transferidas para o passivo não circulante, devido à falta de previsão para liquidação em função de:

a) Etermar: Retida parte do valor de pagamento enquanto se aguarda apuração de responsabilidade de multa lavrada pelo IEMA durante a execução dos serviços;

b) Vip Rede: Identificação de possíveis vícios no contrato cujos pagamentos foram interrompidos como medida de precaução enquanto se conclui o trabalho de análise/auditoria.

c) Estacon: Parte do saldo a pagar foi retido para liquidação de obrigações judiciais.

d) Telefônica: Cobrança de valores em contestação.

32.4 Credores por depósitos caucionados

Registram valores exigidos pela CODESA aos seus fornecedores a título de garantia contratual.

33. Patrimônio líquido

Acionistas	R$	% Participação	Quant. Ações
Governo União	296.312.402	99,45368370%	2.303.523.488
Governo Estado do Espírito Santo	1.627.695	0,54631630%	12.653.653
Total	**297.940.097**	**100,0000000%**	**2.316.177.141**

O Capital Social da CODESA é de R$297.940.097, composto por 2.316.177.141 ações ordinárias nominativas.

Em 28 de setembro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.498 onde a Presidência da República autoriza o aumento de Capital Social da Companhia por meio da incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital no montante nominal de R$ 191.834.932.

Encontra-se em processo a proposição de aumento de capital social e, concomitantemente, redução com absorção de parte do prejuízo acumulado.

33.1 Capital social

Acionistas	R$	% Participação	Quant. Ações
Governo União	296.312.402	99,45368381%	2.303.523.488
Governo Estado do Espírito Santo	1.627.695	0,54631619%	12.653.653
Total	**297.940.097**	**100,00000000%**	**2.316.177.141**

33.2 Créditos para aumento de capital social

Créditos p/ aumento de capital social	31/03/2021	31/12/2020
AFAC Governo Federal - Empresa Pública	44.872.178	44.872.178
AFAC Governo Federal - Economia Mista	220.499.594	219.410.797
AFAC Governo Estadual - Economia Mista	563.741	560.660
Total	**265.935.513**	**264.843.635**

Recursos recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC são previstos no orçamento de investimentos da Companhia, que compõe o orçamento dos acionistas, e são destinados a atender o seu programa de investimentos.

As aplicações dos recursos são contabilizadas no ativo imobilizado e, enquanto não efetivada a integralização ao Capital Social, compõem o saldo dessa rubrica.

33.3 Ajuste de Avaliação

Ajuste de avaliação patrimonial	31/03/2021	31/12/2020
Plano de pensão – remensuração (Ganhos/Perdas) ORA	(5.776.315)	(13.915.887)
Total	**(5.776.315)**	**(13.915.887)**

O estudo atuarial referente ao plano de benefício PBP1, de benefício definido, junto ao Instituto PORTUS apontou em 31/03/2021, um ganho líquido no valor de R$8.139.572 reduzindo a perda relativa ao compartilhamento de risco para R$5.776.315.

33.4 Prejuízos Acumulados

Saldo em 31/12/2020	**(148.681.691)**
Lucro em 31/03/2021	6.132.581
Saldo em 31/03/2021	**(142.549.110)**

O Prejuízo Acumulado de R$142.549.110 é resultado do saldo dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, acrescido do lucro de R$6.132.581 no primeiro trimestre de 2021.

34. Receita operacional líquida

Contas	31/03/2021	31/03/2020 (Reclassificado)
Utilização Infraestr. portuária	13.468.134	11.505.866
Movimentação de carga	8.086.072	6.088.041
Armazenagem	823.332	900.962
Receita Contratos	5.427.116	3.865.718
Serviços diversos	1.780.403	1.973.404
Receitas patrimoniais	13.991.737	11.382.923
Subtotal	**43.576.795**	**35.716.913**
Impostos incidentes s/ serviços	(4.596.967)	(3.893.533)
Total	**38.979.827**	**31.823.380**

A receita operacional líquida é formada por receitas tarifárias oriundas de utilização de infraestruturas terrestre e portuária, serviços gerais e por receitas patrimoniais decorrentes de arrendamento de áreas nos portos organizados sob jurisdição da Companhia, deduzida dos tributos devidos.

No primeiro trimestre de 2021 houve um aumento de 22,5% na receita operacional líquida em relação ao mesmo período ano anterior.

Houve aumento nas receitas de utilização da infraestrutura portuária, na movimentação de cargas e nas receitas de contratos. As receitas de contratos de uso temporário passaram a ser classificadas como receitas patrimoniais a partir de 2021.

O aumento na receita operacional líquida reflete o aumento de 25,6% no volume da movimentação de cargas que foi de 1.777.950 ton no primeiro trimestre de 2021 sendo que no mesmo período de 2020 foi de 1.415.734 ton. A movimentação de contêineres aumentou 17,5% tendo movimentado 58.292 TEU's no período de jan-mar/2021 e 49.609 TEU's no mesmo período do ano anterior.

O incremento na movimentação de cargas e de contêineres, neste 1º trimestre/2021, supera, também, o 1º trimestre/2019, ano anterior ao do início da pandemia do COVID 19, em 21,2% e 15,1%, respectivamente. Os aumentos foram verificados tanto em importações como em exportações e podem decorrer de algum represamento em 2020, em face da pandemia. De qualquer forma foi o melhor 1º trimestre dos últimos 10 anos.

Movimentação de Cargas e Contêineres						
Movimentação	Unidade	1º TRI 2021	1º TRI 2020	1º TRI 2019	Variação %	
					2021/2020	2021/2019
Cargas	Toneladas	1.777.950	1.415.734	1.466.667	25,6%	21,2%
Contêineres	TEUS	58.292	49.609	50.632	17,5%	15,1%

35. Custos dos serviços prestados

Contas	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal e encargos sociais	(6.028.018)	(7.406.406)
Custos assistenciais	(747.238)	(1.613.074)
Serviços de terceiros	(3.388.246)	(3.000.353)
Utilidades e materiais	(521.573)	(481.788)
Depreciação e amortização	(3.259.112)	(3.074.610)
Total	**(13.944.187)**	**(15.576.231)**

A soma dos custos dos serviços prestados tiveram uma redução de 10,5% no primeiro trimestre de 2021, em relação ao primeiro trimestre de 2020, o que corresponde ao montante de R$1.632.044. A redução reflete as ações tomadas pela Companhia no programa de qualificação do custeio com redução de custos e despesas, renegociação e/ou não renovação de contratos com prestadores de serviços e redução de quadro de pessoal.

O custo com pessoal e encargos sociais sofreu um decréscimo de 18,6% refletindo a redução no quadro de pessoal. As reduções mais significativas foram nos gastos com férias, 13º salário e nos serviços extraordinários e, respectivamente, nos encargos sociais.

Com uma queda de 53,7% os custos assistenciais, que contemplam todos os benefícios concedidos a empregados, têm como gasto mais relevante o de assistência médica e que varia em função da necessidade de uso dos beneficiários. A redução no uso de assistência médica justifica-se pela redução no quantitativo de pessoal ocorrido em 2020 e por possível demanda reprimida ao uso do plano de saúde devido a pandemia da COVID 19.

Os custos com serviços de terceiros tiveram um aumento de 12,9% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior correspondente a 387 mil reais. Os custos com depreciação tiveram um acréscimo de 6% devido a entrada em operação do Cais do Atalaia.

36. Despesas administrativas

Contas	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal e encargos sociais	(6.193.349)	(6.622.420)
Despesas assistenciais	(1.611.464)	(1.923.298)
Serviços de terceiros	(536.176)	(1.091.837)
Gerais e materiais	(545.233)	(749.462)
Depreciação e amortização	(189.951)	(193.105)
Despesas não dedutíveis	(9.757)	-
PECLD	(3.110)	(746.362)
Despesas Ações Judiciais	(27.094)	(51.777)
Total	**(9.116.135)**	**(11.378.262)**

As despesas administrativas da Companhia, no primeiro trimestre de 2021, foram 19,9% inferiores às realizadas no mesmo período do ano anterior.

As despesas com pessoal e encargos sociais, assim como no grupo de custos, apresentaram queda na comparação com o primeiro trimestre de 2020. As principais reduções foram nas rubricas de honorários, férias e complementação de aposentadorias. Do total de encargos sociais, houve queda significativa nos encargos de FGTS, mas houve aumento expressivo na contribuição PORTUS devido ajustes de paridade e contribuições extraordinárias.

As despesas assistenciais apresentaram queda de 16,2% e contemplam todos os benefícios a empregados, sendo o mais relevante a despesa com assistência médica que caíram 7,4% em relação ao mesmo trimestre de 2020. Estão impactadas pelo menor número de colaboradores atuais e variam em função da necessidade de uso dos beneficiários. As outras despesas assistenciais tiveram queda de 20,9% com redução nos gastos com vale transporte, passagens e

treinamentos, em função da pandemia de COVID 19 e no auxílio alimentação devido à redução no quantitativo de colaboradores.

O grupo de despesas gerais apresentou queda de 27,3% no primeiro trimestre de 2021, comparado com o mesmo período do ano anterior. No primeiro trimestre de 2020 houve a obrigação de pagamento de indenização aos trabalhadores portuários avulsos conforme Lei nº 14.047/20.

37. Despesas tributárias

Contas	31/03/2021	31/03/2020
Impostos e taxas municipais e estaduais	(1.613)	-
Impostos e taxas federais	(17.466)	(167.200)
Total	**(19.078)**	**(167.200)**

Os impostos e taxas municipais são relativos à despesa com alvará de funcionamento.

Os impostos e taxas federais no primeiro trimestre de 2021 são relativos basicamente a PIS e COFINS sobre outras receitas. A Taxa do FUNDAF – Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, calculada com base no valor das operações realizadas na área alfandegada, era recolhida pela CODESA desde o ano de 2009, quando foi notificada pela Receita Federal a realizar o pagamento. Entretanto o Ato Declaratório nº 09/2016 pacificou o entendimento de que essa cobrança não era devida por terminais aduaneiros públicos, que é o caso da CODESA. Também a Solução de Consulta nº 33/2019 da Receita Federal corrobora do mesmo entendimento. A CODESA deixou de realizar esse pagamento em agosto de 2020 e protocolou junto à Receita Federal pedido de restituição dos valores pagos nos últimos 5 anos (Nota 15.3).

38. Outras Receitas e Despesas operacionais

Contas	31/03/2021	31/03/2020
Provisões passivas	(6.933.563)	(53.680)
Despesas Provisões cíveis e trabalhistas	*(6.933.563)*	-
Provisão Assitência Médica	-	*(53.680)*
Reversões Operacionais	*1.186.156*	3.810.576
Reversão de PECLD clientes	*16.140*	-
Reversão de Provisões cíveis e trabalhistas	*1.141.522*	*3.810.576*
Reversão de Provisões de assistência médica	*28.494*	-
Receitas Eventuais	*194.824*	2.202
Resultado Receitas/Desp. líquidas	**(5.552.583)**	**3.759.098**

A complementação de provisão passiva, após reavaliação técnica realizada pelo setor Jurídico da Companhia, é relativa ao processo nº 0020900-79.2003.5.17.0008 – Sindiguapor.

A reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa ocorrida no primeiro trimestre de 2021 é devida a baixa de faturas de clientes após renegociação de dívida.

A reversão de provisão para ações judiciais cíveis, decorrente do acordo firmado com a empresa Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda.

A provisão de assistência médica é realizada com base em dados informados pela Coordenação de Recursos Humanos - CODRHU e reavaliada trimestralmente. A análise do provisionamento é feita de forma individual, considerando a situação de cada devedor, inclusive sua expectativa de vida.

As receitas eventuais no primeiro trimestre de 2021 são referentes a recuperação de despesas por ressarcimentos diversos e, especificamente em 23/02/2021, pelo recebimento de depósito Judicial referente ao processo 49.2008.8.08.0024 - Peiú (valor de R$183.015,43).

39. Resultado financeiro líquido

Contas	31/03/2021	31/03/2020
Receitas financeiras	247.129	1.401.349
Variação monetária ativa	168.293	69.322
Subtotal	**415.422**	**1.470.672**
Despesas financeiras	(107.382)	(171.902)
Variação monetária Passiva	(2.101.234)	(2.171.440)
Subtotal	**(2.208.616)**	**(2.343.341)**

As receitas financeiras são decorrentes de rendimento sob aplicações financeiras e a variação monetária ativa de atualizações sobre depósitos judiciais, atualização de valores negociados com clientes e impostos compensados.

As despesas financeiras são relativas a tarifas bancárias, juros pagos, despesa de juros referente a contabilização do pagamento de arrendamento conforme CPC 06 (Nota 17) e despesa de PIS/PASEP e COFINS sob receitas financeiras. A variação monetária passiva é relativa às Obrigações Societárias – Adiantamento para aumento de capital de crédito de acionistas (Nota 33.2), atualizado mensalmente pela taxa Selic e atualização do TCF – Termo de compromisso financeiro do PORTUS (Nota 28).

40. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. As aplicações de saldos de caixa são efetuadas de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.290/73 e Resolução BACEN nº 3.285/2005 em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, pela certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou do título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

40.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia

	Nota	Valor Justo		Valor contábil	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Valor justo por meio de resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalente de caixa					
Aplicações financeiras	4	90.954.001	85.578.245	90.954.001	85.578.245
		90.954.001	85.578.245	90.954.001	85.578.245
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa					
Bancos conta movimento	4	126.791	130.339	126.791	130.339
Clientes	5	19.062.226	10.643.284	19.062.226	10.643.284
Créditos negociados com clientes	6	13.225.514	14.009.964	13.225.514	14.009.964
Assistência médica a recuperar	11	3.766.106	3.507.812	3.766.106	3.507.812
		36.180.636	28.291.399	36.180.636	28.291.399
		127.134.637	113.869.644	127.134.637	113.869.644
Passivos Financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores	19	2.859.731	1.848.826	2.859.731	1.848.826
Obrigações societárias	33	265.935.513	264.843.635	265.935.513	264.843.635
Passivo de Arrendamentos	27	5.521.675	5.636.335	5.521.675	5.636.335
		274.316.919	272.328.796	274.316.919	272.328.796

40.2 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados ao custo amortizado, conforme seu modelo de negócio, pois a Companhia possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

40.3 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os passivos financeiros da Companhia são classificados e mensurados como custo amortizado.

41. Plano de pensão/entidade fechada de previdência privada

A Companhia é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar, de benefício definido, e fez o primeiro reconhecimento contábil da situação atuarial do fundo, no exercício findo em 31/12/2019, com base em estudo realizado por consultoria atuarial independente e em atendimento ao CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados.

A gestão do plano de aposentadoria complementar da Companhia é de responsabilidade do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, administrador fiduciário de recursos de terceiros, cujo patrimônio administrado pertence, na forma da legislação, exclusivamente aos seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) e multipatrocinado por 14 empresas, em sua maioria de origem pública, de forma paritária. Os recursos administrados pelo Instituto PORTUS se dão em um único plano - Plano de Benefícios PORTUS 1 - PBP1 - na modalidade benefício definido.

As obrigações com os planos de benefícios definidos de aposentadoria são provisionadas de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano,

quando aplicável. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final, e considera determinadas premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas e financeiras, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos funcionários.

O custo do serviço é reconhecido no resultado e compreende: a) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; b) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e c) qualquer ganho ou perda na liquidação (*settlement*).

O Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo. Tais juros são reconhecidos no resultado.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, e compreendem: a) ganhos e perdas atuariais e b) retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

41.1. Benefícios pós-emprego – Planos de benefícios definidos de aposentadoria

A Companhia possui obrigações contratadas que representam requisitos de fundamentos mínimos para pagamento de contribuições com o objetivo de cobrir a defasagem existente em relação aos serviços já recebidos.

41.2. Cálculo atuarial do plano pós-emprego

As Leis Complementares nº. 108/2001 e nº. 109/2001, bem como a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº 26/2008, determinam que o déficit deve ser equacionado paritariamente entre as patrocinadoras (multipatrocinadoras) e os participantes e assistidos do PORTUS.

O saldo do Plano Portus considera a proporção dos compromissos futuros com cada patrocinadora. Os respectivos passivos atuariais foram recalculados, individualmente para cada patrocinadora, pelos atuários independentes para o primeiro trimestre de 2021.

O estudo atuarial do plano de benefícios apresenta déficit de R$56,6 milhões acumulado até o final do primeiro trimestre de 2021.

Os valores apurados, para a Companhia conforme laudo atuarial, e reconhecidos no balanço patrimonial, bem como a movimentação no valor justo dos ativos do plano e a movimentação dos demais eventos estão demonstradas a seguir:

A. Conciliação da obrigação do benefício definido	31/mar/21	31 dez 20	30 set 20
1. Obrigação de Benefício Definido no início do ano	**177.826.420**	**167.941.359**	**166.999.265**
2. Custo do serviço corrente (parte patronal)	(177.751)	(54.043)	139.968
3. Custo dos juros	2.856.971	3.017.107	2.970.591
4. Contribuições de participantes do plano	203.623	260.448	202.245
5. Benefícios pagos	(4.001.544)	(3.931.090)	(4.159.607)
6. (Ganho) / perda atuarial - remensurações devido à	(14.099.746)	9.808.132	1.012.367
6.a. mudança de premissas (exceto tx desconto)	-	-	-
6.b. mudança de premissas (taxa de desconto)	(15.040.861)	12.785.392	(1.012.140)
6.c. Ajustes de experiência	941.115	(2.977.260)	2.024.507
6.d. Redução de Direitos (Ativos e assistidos)	-	-	-
6.e. VA Contribuições Extraordinárias (Ativos e assistidos)	-	-	-
7. Contribuições Extraordinárias Ativos	-	-	-
8. Contribuições Extraordinárias Assistidos	807.683	784.507	776.530
9. Emendas no plano	-	-	-
10. Reduções	-	-	-
11. Liquidações	-	-	-
12. Benefícios especiais de desligamento	-	-	-
13. Obrigação de Benefício Definido no final do ano	**163.364.656**	**177.826.420**	**167.941.359**

B. Conciliação do valor justo dos ativos do Plano	31/mar/21	31 dez 20	30 set 20
1. Valor justo dos Ativos do plano no início do ano	**17.524.405**	**13.701.196**	**10.974.811**
2. Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros (*)	(307.238)	3.270.208	2.605.438
3. Contribuições do empregador - paridade (ativos e assistidos)	574.475	600.941	557.039
4. Contribuições dos participantes	203.623	260.448	202.245
5. Benefícios pagos (líquido)	(4.001.544)	(3.931.090)	(4.159.607)
6. Receita dos juros	281.396	248.216	196.254
7. Contribuições Extraordinárias Ativos	-	-	-
8. Contribuições Extraordinárias Assistidos	807.683	784.507	776.530
9. Contribuições Extraordinárias Patronais - (TCF)	2.080.963	1.996.313	1.953.650
10. Contribuições Extraordinárias Patronais - Paridade	623.815	593.666	594.836
11. Emendas no plano	-	-	-
12. Reduções	-	-	-
13. Liquidações	-	-	-
14. Benefícios especiais de desligamento	-	-	-
15. Valor justo dos ativos do plano no final do ano	**17.767.578**	**17.524.405**	**13.701.196**

(*) Ganho / (perda) atuarial sobre os ativos - - -

C. Montantes reconhecidos na demonstração de resultados	31/mar/21	31 dez 20	30 set 20
Montantes reconhecidos na demonstração de resultados do exercício			
1. Custo do serviço corrente (parte patronal)	(177.751)	(54.043)	139.968
2. Custo líquido dos juros	2.392.839	2.633.600	2.616.581
2.1 Custo dos juros da obrigação	2.806.971	3.017.107	2.970.591
2.2 Receita de juros ativos	(281.396)	(248.216)	(196.254)
2.3 Efeito restrição da obrigação no custo dos juros obrigação	(131.736)	(135.291)	(157.756)
3. Custo do serviço passado	-	-	-
4. Perdas (ganhos) sobre Reduções	-	-	-
5. Perdas (ganhos) sobre Liquidações	-	-	-
6. Benefícios especiais de desligamento	-	-	-
7. Ajuste do limite de ativo líquido	-	-	-
8. Custo do benefício pós-emprego no período	**2.215.088**	**2.579.557**	**2.756.549**
Montante reconhecido em Outros Resultados Abrangentes (ORA)			
9. Custo total reconhecido em ORA no início do ano	**13.915.887**	**8.072.951**	**8.177.130**
10. Perdas (ganhos) atuariais	(14.099.746)	9.808.132	1.012.367
11. Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros (*)	307.238	(3.270.208)	(2.605.438)
12. Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	-	-	-
13. Efeito compartilhamento de riscos	5.652.936	(694.988)	1.488.892
14. Custo total reconhecido em ORA	**5.776.315**	**13.915.887**	**8.072.951**

(*) (Ganho) / perda atuarial sobre os ativos

D. Montantes reconhecidos no balanço	31/mar/21	31 dez 20	30 set 20
1. Valor presente das obrigações fundeadas	(17.767.578)	(17.524.405)	(13.701.196)
2. Valor justo dos ativos do plano	17.767.578	17.524.405	13.701.196
3. Excesso de cobertura	-	-	-
4. Valor presente das obrigações não fundeadas	(145.597.078)	(160.302.015)	(154.240.163)
5. Custo do serviço passado não reconhecido	-	-	-
6. (Ganho) / perda atuarial não reconhecido	-	-	-
5. Ajuste do limite de ativo líquido	-	-	-
6. (Passivo) / Ativo líquido inicial	**(145.597.078)**	**(160.302.015)**	**(154.240.163)**
6.1. Passivo do Patrocinador c/ Redução de direitos	**86.087.620**	**85.468.411**	**83.706.791**
6.2. Passivo do Patrocinador c/ contrib. Futuras (Assistidos)	17.445.783	18.944.267	18.049.419
6.3. Passivo do Patrocinador c/ contrib.Extraordinárias	30.553.835	39.780.211	37.968.757
7 (Passivo) / Ativo líquido a ser compartilhado	**(5.509.780)**	**(16.109.126)**	**(14.515.196)**
7.1. Efeito compartilhamento de riscos - participantes	**2.870.044**	8.331.244	7.560.965
7.2. Teto de Ativo (Asset Ceiling)	-	-	-
8. (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	**(142.727.034)**	**(151.910.771)**	**(146.679.198)**
Contrato Reconhecimento Débitos de Empresa (TCF)	**86.087.620**	**85.468.411**	**83.706.791**
9. (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	**(56.639.414)**	**(66.442.360)**	**(62.972.407)**
D.1. Efeito da restrição da obrigação atuarial - CRPA (*)			
1. Compartilhamento de riscos com participantes e assistidos - período anterior	**8.331.244**	**7.560.965**	**8.892.101**
2. Compartilhamento de riscos com participantes e assistidos - período atual	**2.870.044**	**8.331.244**	**7.560.965**
3. Efeito do compartilhamento de riscos no período - Passivo Atuarial	(5.521.200)	830.279	(1.331.136)
4. Efeito do compartilhamento de riscos no Resultado do exercício - despesa líquida dos juros	(131.736)	(135.291)	(157.756)
5. Efeito do compartilhamento de riscos no período - (contribuição assistidos)	-	-	-
6. Efeito do compartilhamento de riscos - Reconhecido em ORA	**(5.652.936)**	**694.988**	**(1.488.892)**

(*) Compartilhamento de riscos com participantes e assistidos

41.3 Valor justo dos ativos

A movimentação no valor justo dos ativos do plano nos períodos apresentados é demonstrada conforme a seguir:

I. Valor Justo dos Ativos do Plano	31/mar/21	31/dez/20	30/set/20
1. Principais Categorias de Ativos (%)			
1.a Disponível	0,999%	0,115%	0,088%
1.b Realizável (Prev e Adm)	**89,246%**	**89,318%**	**85,542%**
Contribuições Contratadas	78,708%	78,671%	79,935%
Outros: A receber + Dep. Judiciais + G ADM +...	4,538%	4,647%	5,607%
1.c Títulos Públicos	0,000%	0,000%	0,000%
1.d Créditos Privados e Depósitos	0,000%	0,000%	0,000%
1.e Ações	6,414%	6,422%	4,799%
1.f Fundos de Investimentos	**1,559%**	**1,693%**	**0,697%**
Renda Fixa	1,543%	1,677%	0,680%
Imobiliário	0,016%	0,016%	0,017%
1.g Investimentos Imobiliários	7,67%	7,74%	8,13%
1.h Empréstimos e Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%
1.i Outros - Depósitos Judiciários	0,71%	0,71%	0,74%
Total	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
2.Principais Categorias de Ativos (montante)			
2.a Disponível	434.973	125.459	92.491
2.b Realizável (Prev e Adm)	**96.641.708**	**90.516.378**	**89.578.867**
Contribuições Contratadas	85.700.663	85.468.410	83.706.791
Outros: A receber + Dep. Judiciais + G ADM +...	4.941.036	5.047.968	5.871.576
2.c Títulos Públicos	-	-	-
2.d Créditos Privados e Depósitos	-	-	-
2.e Ações	6.984.045	6.978.574	5.024.929
2.f Fundos de Investimentos	**1.697.559**	**1.839.588**	**730.208**
Renda Fixa	1.679.966	1.821.963	712.486
Imobiliário	17.593	17.625	17.722
2.g Investimentos Imobiliários	8.349.853	8.406.209	8.516.978
2.h Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
2.i Outros - Depósitos Judiciários	775.777	775.777	775.777
Total Ativo	**108.885.913**	**108.640.049**	**104.718.790**
(+) Ajuste Valor de Mercado	-	70.239	-202.832
(-) Contribuições Contratadas	-85.700.663	-85.468.411	-83.706.791
(-) Contribuições Contratadas em atraso	-84.354	-76.053	-88.443
(-) Uso Próprio	-407.179	-406.867	-411.399
(-) Exigível Operacional	-180.916	-178.372	-3.346.679
(-) Exigível Contingencial	-1.614.127	-1.614.127	-759.234
(-) Fundo Previdencial	-1.444	-1.419	-1.381
(-) Fundo de Investimento	-	-	-
(-) Fundo administrativo	-1.309.934	-1.458.628	-3.600.735
Valor Justo dos Ativos (*)	**17.585.296**	**17.524.405**	**13.701.196**
Percentual rateio (% acordado em 12.2019)	N/A	N/A	N/A
Valor Justo dos Ativos vinculado à Empresa no rateio inicial	**17.585.296**	N/A	N/A
Rentabilidade referente ao período projetado	92.850	N/A	N/A
Saldo Previdencial referente ao período projetado	89.425	N/A	N/A
Valor Justo dos Ativos final	**17.767.578**	**17.524.405**	**13.701.196**

(*) A partir de Setembro/2020 (inclusive) equivale ao Ativo Justo Total da CODESA após segregação.

41. 4 Premissas atuariais

Os resultados apresentados na análise de sensibilidade das obrigações atuariais foram preparados considerando a variação sobre a taxa de desconto (redimensionada com base nas taxas médias indicativas das NTN B's de 31.03.2021) e sobre a tábua de mortalidade aplicada aos passivos do plano.

II. Base de dados utilizada na mensuração do passivo de fim de ano	31/mar/21	31 dez 20	30 set 20
1. Data efetiva	31/dez/20	31/dez/20	31/ago/19
2. Participantes ativos (passivo principal)	52	52	102
3. Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	584	584	553
3.a. Aposentados	372	372	336
3.b. Pensionistas	212	212	217
4. Número total de participantes	636	636	655

F. Premissas adotadas (final do ano)	31/mar/21	31 dez 20	30 set 20
1. Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício	7,58%	6,52%	7,46%
2. Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	7,58%	6,52%	7,46%
3. Variação no efeito do teto de ativo não reconhecido	3,50%	3,50%	3,50%
4. Efeito do teto de ativo não reconhecido no final do exercício	0,00%	0,00%	0,00%
	N/A	N/A	N/A

H. Período de amortização	31/dez/20	31/dez/20	31/ago/19
1. Média esperada de vida de trabalho restante	0,00	1,00	1,00
2. Duração da obrigação (utilizada para determinar a taxa de desconto)	8,20	8,26	10,35

I. Outras premissas atuariais materiais (Descrição):	31/mar/21	31/dez/20	30/set/20
1. Rotatividade projetada dos empregados	N/D	N/D	N/D
2. Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 B (Male)	AT-2000 B (Male)	AT-2000 B (Male)
3. Tábua Entrada em Invalidez	Hunter	Hunter	Hunter
4. Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
5. Composição familiar	Família Padrão	Família Padrão	Família Padrão

41.5 Equacionamento do déficit atuarial

O equacionamento do déficit está sendo realizado de acordo com um plano proposto pelo PORTUS, nos termos e condições descritos na nota 28, aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Companhia.

42. Maior e menor remuneração

Na forma do item 4, alínea "c", da Exposição de Motivos nº 139 do Ministério da Fazenda, de 17/03/1988, e em atendimento ao art. 1º da Resolução CGPAR nº 03/2010, alínea "e", em dezembro de 2020, a maior e a menor remuneração, assim como a média salarial dos empregados, administradores e dirigentes da Companhia, estão apresentadas na tabela abaixo:

Remuneração	Maior R$	Menor R$	Média R$	Quantidade
Conselheiros	2.946	2.831	2.933	9
Diretores	29.401	25.258	26.799	4
Empregados	29.268	1.021	8.223	239

Os valores são computados pelo setor de Recursos Humanos referente a remuneração, acrescidas das vantagens e benefícios conforme Resolução CGPAR.

43. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Na apresentação da DFC, as informações relativas aos recursos financeiros oriundos do Tesouro Nacional e dos convênios, ambos destinados a investimentos, são classificadas como atividade de financiamento.

44. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA, está preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

45. Demonstração do resultado abrangente

A Demonstração de Resultados Abrangentes – DRA conforme o CPC 26, visa informar quanto dos ajustes efetuados no Patrimônio Líquido não afetaram o resultado líquido do exercício.
São classificados como outros resultados abrangentes, os ajustes decorrentes de:
a) ganhos e perdas atuariais e retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido referente ao Plano pós emprego (Nota 33.3);
b) outros ajustes (Nota 33.4.1)

46. Partes relacionadas

A Companhia é uma empresa pública, controlada pela União Federal que detém 99,4536837% do capital e o Estado do Espírito Santo, com 0,5463163%, do capital, não possuindo empresas subsidiárias e nem coligadas.

As transações registradas entre a Companhia e seus acionistas são aportes realizados a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, destinados às aplicações no programa de investimentos.

São dois os tipos de AFAC recebidos pela Companhia, um quando era sociedade de economia mista e outro após a sua transformação em empresa pública, ocorrida em 30/06/2018. Esta distinção é necessária, uma vez que sobre os recursos recebidos, enquanto sociedade de economia mista, incidem encargos financeiros, à taxa Selic, no período compreendido entre as datas de sua liberação e integralização, conforme disposto no Decreto nº 2.673/98. Esses casos estavam sendo contabilizados no Passivo não Circulante e foram transferidos para o Patrimônio Líquido em 31/12/2019. Sobre os recursos recebidos como empresa pública não incidem encargos financeiros, sendo o seu valor registrado em conta para esse fim no Patrimônio Líquido, pelo seu valor original (Nota 33.2).

Com relação aos dirigentes, abaixo quadro compondo a remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de março de 2021:

Remuneração/Honorários + benefícios + encargos	31/03/2021		31/12/2020	
	Diretoria Executiva	Conselhos Administrativo e Fiscal	Diretoria Executiva	Conselhos Administrativo e Fiscal
Número de membros	4	9	4	9
Valor da maior remuneração individual	29.401	2.946	45.260	2.946
Valor da menor remuneração individual	25.258	2.831	26.538	2.831
Valor médio remuneração individual	26.799	2.933	31.218	2.933

47. Eventos subsequentes

Processo de desestatização da Companhia

A ANTAQ publicou em 28.12.2020 o aviso de Audiência Pública nº 19/2020 com o objetivo de "obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos tendentes à licitação do projeto de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, bem como da concessão dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, cujas contribuições poderiam ser encaminhadas à ANTAQ até 21 de fevereiro de 2021 . No dia 6 de abril de 2021 foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU), a aprovação pela Antaq da análise das contribuições da audiência pública relativa aos documentos técnicos e jurídicos do processo licitatório de concessão dos portos de Vitória e Barra do Riacho, e consequente desestatização da CODESA. O modelo apresentado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, responsável pelos estudos, prevê a concessão dos portos de Vitória e Barra do Riacho por um prazo de 35 anos e mais cinco anos de carência. Como contrapartida, o setor privado pagará ao setor público um valor de outorga por ocasião do leilão e mais uma outorga variável de 7,5% da receita.

Em relação aos investimentos, ao longo do contrato, é estimado que os recursos atinjam R$ 760 milhões, dos quais os gastos com dragagem são os mais representativos. Já os investimentos obrigatórios mínimos, no início do contrato, totalizam R$63 milhões. Ao todo estão previstos R$ 823 milhões de investimentos.

A Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários (CPLA) da ANTAQ consolidou os documentos pertinentes à contribuições da audiência pública, relativa aos documentos técnicos e jurídicos do processo licitatório de concessão e tomou as providências subsequentes. De acordo com o cronograma do projeto, a expectativa é que o edital seja publicado em setembro. O leilão dos ativos da concessão deve ser realizado até o final do ano.

Em 07.06.2021 o Presidente do Conselho do Programa de Parcerias de Investimento, Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia e Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da

Infraestrutura, assinaram a Resolução CPPI 188/202, publicada no DOU em 09.06.2021, com a seguinte ementa:

"Aprovar, em caráter ad referendum, a modelagem e condições de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo-CODESA e dos Portos Organizados de Vitória e Barra do Riacho no Estado do Espírito Santo".

O artigo 1º e seus parágrafos estabelecem: i)a alienação da totalidade das ações detidas pela União no capital social da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA; ii) celebração de Contrato de Concessão entre a União e a CODESA para a exploração dos Portos Organizados; iii) a vigência do Contrato de Concessão pelo prazo de trinta e cinco anos, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Poder Concedente, por até cinco anos; iv) o objeto do contrato de concessão, nos termos do inciso II do art. 20 do Decreto n° 8.033, de 27 de junho de 2013, abrangerá o desempenho das funções da administração do porto e a exploração indireta das instalações portuárias dos Portos Organizados de Vitória e Barra do Riacho no Estado do Espírito Santo, vedada a sua exploração direta.

Vitória (ES) 17 de Junho de 2021.

ANTÔNIO JULIO CASTIGLIONI NETO

DIRETOR PRESIDENTE

JEAN RICARDO ALVES DUQUE

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOÃO AUGUSTO DA CUNHALIMA

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES

BRUNO LUCIANO FARDIN

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

KATIA LIMA MARINATO

COORDENADORA CONTÁBIL-CRC/ES 018609-O